



arpen 
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Julho/2023**

01/07 a 31/07



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Julho/2023

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 32	DICOGE 1.1 - ATA Nº 32	03/07/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 33	DICOGE 1.1 - ATA Nº 33	03/07/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 453/2023	03/07/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 454/2023	03/07/2023	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 28/2023	DICOGE 1.1 EDITAL Nº 28/2023	05/07/2023	0
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame	DICOGE 1.1 ATA Nº 34	05/07/2023	0
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame.	DICOGE 1.1 ATA Nº 35	05/07/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aposentadoria concedida ao Sr. LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES	DICOGE 1.1 PORTARIA CG Nº 40/2023	05/07/2023	0
(origem 1001590-77.2022.8.26.0372) – MONTE MOR - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÍTIO DOIS LAGOS. DECISÃO: Vistos.	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2023/37618	05/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José dos Campos	SEMA 1.1 DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1023686-87.2021.8.26.0577/50000 - Processo Digital.	05/07/2023	0
UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018	COMUNICADO CG Nº 453/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959	05/07/2023	0
DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 454/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959	05/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 455/2023 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO	05/07/2023	0
TAMBAÚ – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 459/2023 PROCESSO Nº 2022/121067	05/07/2023	0
BRAGANÇA PAULISTA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 460/2023 PROCESSO Nº 2023/13867	05/07/2023	0
RANCHARIA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 461/2023 PROCESSO Nº 2023/46027	05/07/2023	0
MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 462/2023 PROCESSO Nº 2023/48447	05/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das fraudes abaixo descritas:	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 463/2023 PROCESSO Nº 2023/50323	05/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 464/2023 PROCESSO Nº 2023/64821	05/07/2023	0
SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 465/2023 PROCESSO Nº 2023/66846	05/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 466/2023 PROCESSO Nº 2023/67766	05/07/2023	0
SÃO PAULO – MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES DECISÃO: Homologo a desistência apresentada pela candidata tão somente para o Grupo 3	DICOGE 1.1 PROCESSO DIGITAL Nº 2023/67276	06/07/2023	0
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso,	DICOGE 1.1 ATA Nº 36	06/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 453/2023	06/07/2023	0
DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 454/2023	06/07/2023	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 ATA Nº 37	07/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1006580-68.2022.8.26.0451 - Processo Digital	07/07/2023	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - ATA Nº 38	10/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - Processo Digital	10/07/2023	0
PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 455/2023	10/07/2023	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 ATA Nº 39	11/07/2023	0
BOTUCATU - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES. DECISÃO: Vistos.	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1005702-03.2019.8.26.0079	11/07/2023	0
MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO. DESPACHO: Vistos. Fls. 359: Defiro o prazo requerido.	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362	11/07/2023	0
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 475/2023	12/07/2023	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 ATA Nº 40	13/07/2023	0
Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame	DICOGE 1.1 - ATA Nº 41	13/07/2023	0
GENERAL SALGADO - CLEIVA MARA ROSSI. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001257-81.2021.8.26.0204	13/07/2023	0
CAMPINAS - RONALDO LUIZ SARTÁRIO. DECISÃO: Vistos.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1052765-45.2021.8.26.0114	13/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
IBIÚNA - ALCINDO ALAMINO e OUTROS. DECISÃO: Vistos.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001880-77.2020.8.26.0238	13/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 455/2023 - PROCESSO CG Nº 2007/4951	13/07/2023	0
SÃO PAULO - FERNANDO AUGUSTO LEMOS e OUTROS. DESPACHO: Vistos	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1102013-85.2022.8.26.0100	14/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Escuderia Comércio de Veículos Ltda	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1057231-90.2022.8.26.0100/50000 - Processo Digital	14/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Carlota Maria Ferreira	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 0009113-66.2023.8.26.0100 - Processo Digital	14/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - COMUNICADO Nº 1579/2015	14/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial	DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017	14/07/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo	DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 476/2023	14/07/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEMA 1.1 - ATA Nº42	14/07/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - ATA Nº 43	17/07/2023	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	17/07/2023	0
LENÇÓIS PAULISTA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: FÁBIO TOLEDO TORRESAN	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000131-22.2022.8.26.0319	17/07/2023	0
PROCESSO Nº 1071660-62.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	DICOGE 5.1 -PROCESSO Nº 1071660-62.2022.8.26.0100	17/07/2023	0
PROCESSO Nº 1070796-58.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MACEDO ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte: ROGÉRIO FRANCO EL ALAM e OUTROS.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1070796-58.2021.8.26.0100	17/07/2023	0
Processo CG Nº 2023/73226 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2023	17/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - ATA Nº 44	18/07/2023	0
FABIO SEABRA DE OLIVEIRA DECISÃO: Homologo a desistência do certame apresentada pelo candidato. Comunique-se à Fundação Vunesp	DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2023/72780	18/07/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 45	DICOGE 1.1 - ATA Nº 45	19/07/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 46	DICOGE 1.1 - ATA Nº 46	19/07/2023	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	19/07/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 483/2023	19/07/2023	0
PROCESSO Nº 1018896-26.2022.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MARIA NAZARETH DE CASTRO FERREIRA e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018896-26.2022.8.26.0577	20/07/2023	0
PROCESSO Nº 1000847-45.2022.8.26.0347 - MATÃO - ÁGUAS DE MATÃO S/A	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000847-45.2022.8.26.0347	20/07/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico	CSM SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1011957-30.2022.8.26.0577	21/07/2023	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	24/07/2023	0
SÃO PAULO - LUIZ HENRIQUE COKE	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1083803-83.2022.8.26.0100	24/07/2023	0
ARARAQUARA - MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1013891-91.2022.8.26.0037	24/07/2023	0
Processo CG Nº 2023/75363 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 489/2023	24/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/48573 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 490/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/68053 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 491/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/53900 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 492/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/52863 – PANORAMA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 493/2023	25/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/68767 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 494/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/64261 - ITAPETININGA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 495/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/60714 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 496/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/72119 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 497/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/60718 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 498/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/70358 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 499/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/60416 – CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 500/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/66808 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 501/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/70336 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 502/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/63176 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 503/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/64830 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 504/2023	25/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/50178 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 505/2023	25/07/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - ATA Nº 47	26/07/2023	0
EXAME DE TÍTULOS APÓS OS RECURSOS	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 29/2023	26/07/2023	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	26/07/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000190-31.2023.2.00.0826 - CAJURU	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000190-31.2023.2.00.0826	26/07/2023	0
Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru	DICOGE 3.1 -PORTARIA Nº 41/2023	26/07/2023	0
PROCESSO Nº 1011220-56.2020.8.26.0590 - SÃO VICENTE - YACHT CLUB SÃO VICENTE	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1011220-56.2020.8.26.0590	26/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2021/32000 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/32000	26/07/2023	0
PROCESSO Nº 1000725-74.2022.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - C. A. F. V.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000725-74.2022.8.26.0042	26/07/2023	0
PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450 - PIRACAIA - PATRICIA EMI KITA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450	26/07/2023	0
PROCESSO Nº 2022/129100 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/129100	26/07/2023	0
PROCESSO Nº 1003757-28.2021.8.26.0655 - VÁRZEA PAULISTA - SIMPLIFY INVEST S/A	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003757-28.2021.8.26.0655	28/07/2023	0
PROCESSO Nº 1100896-59.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - COMERCIAL AGRÍCOLA E ADMINISTRADORA MORIANO LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1100896-59.2022.8.26.0100	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 1000879-09.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000879-09.2022.8.26.0102	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 1000943-19.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000943-19.2022.8.26.0102	31/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Martinópolis	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1000239-50.2022.8.26.0346	31/07/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/76261 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 516/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2021/33100 – PRESIDENTE PRUDENTE – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 517/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2022/115608 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 518/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/4651 - BILAC - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 519/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/43612 – RIO CLARO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 520/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/49225 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 521/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/60871 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 522/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/73357 – GUARATINGUETÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 523/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/74359 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 524/2023	31/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/74440 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 525/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/74540 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 526/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/74669 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 527/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/74829 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 528/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/74844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 529/2023	31/07/2023	0
PROCESSO Nº 2023/75058 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 530/2023	31/07/2023	0
Divulgação da lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 05/07/2023	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 476/2023	31/07/2023	0

DICOGE 1.1 - ATA Nº 32

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 32

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: João Carneiro Duarte Neto, Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Alexandre Andrade de Queiroz, Isabela Tavares Schnaider, Gustavo Casagrande Canheu, Jacob Rosier Moro Dutilh, Stefan Espirito Santo Hartmann, Camila Costa Xavier, Marina Durlo Nogueira Lima, Willian Santana de Barros, Luciano José Machado do Amorim, Regis Canale dos Santos, Barbara Telo Brescovici, Rafael Gil Cimino, Lucas Fajardo Nunes Hildebrand e Rubens José de Calasans Neto. Os trabalhos encerraram-se às 18h37min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), NILTON BELLI FILHO Representante do Ministério Público (suplente), UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião (Suplente) e SÉRGIO JACOMINO – Registrador.

DICOGE 1.1 - ATA Nº 33

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 33

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme, Manuela Carolina Almeida Sodré, Renata Ramos Carrara Pereira, Rafael de Araújo Domingues, Rodrigo Blum, Guilherme Delfino Gueiral, Fabiano José de Oliveira Silva, Lorrueane Matuszewski Machado, André Luiz Marcelo Silva, Fauzi Mozes Jacob, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Anthony Nunes Moreira, Soraia Ramos Coutinho, Fellipe Vilas Boas Fraga, Fábio Bueno Filho, Victor Novais Buriti e Lhais Navarro Hamid. Ausente a candidata Flavia de Oliveira Dias Fonseca. Os trabalhos encerraram-se às 18h34min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD - Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital (suplente), JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 453/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

COMUNICADO CG Nº 453/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/07/2023 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao trimestre abril, maio e junho de 2023, e que em 10/08/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023 e conforme esclarecimentos abaixo; COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que, a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedidas com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável

prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA, MAIS, que, consideradas as alterações aqui comunicadas, é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (30/06; 03, 04 e 05/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 -COMUNICADO CG Nº 454/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos(às) Substitutos(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações / Interventores(as), por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do Titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do(a) Interventor(a) se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (30/06; 03, 04 e 05/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 EDITAL Nº 28/2023

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 28/2023

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 28/2023 – EXAME DE TÍTULOS
O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, TORNA PÚBLICA a pontuação dos títulos dos candidatos participantes do referido certame, conforme tabela que segue: PONTUAÇÃO DE TÍTULOS Nº DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS 13.52304-0 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 6,0 13.03324-7 ALBERT SILVA RODRIGUES 2,5 13.63562-0 ALESON MENON 3,5 13.21471-3 ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO 4,0 13.97418-1 ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ 1,0 12.97745-4 ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO 7,5 13.61679-0 ALEXANDRE LUIZ LUCCO 3,5 14.05527-9 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 1,0 12.90947-5 ALINE DIAS DE FRANCA 4,5 13.56185-5 ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS 3,5 14.07519-9 ALINNE CARDOSO DA SILVA 4,5 13.27714-6 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO 4,5 14.28813-3 ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI 3,5 13.34951-1 ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA 2,5 13.20813-6 ANA PAULA GOYOS BROWNE 5,0 12.92365-6 ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA 3,5 13.10376-8 ANDRE DECHICHI GROSSI 5,5 13.90181-8 ANDRE LUIZ MARCELO SILVA 1,5 12.94998-1 ANDRE LUIZ PANCIONI 6,0 12.86563-0 ANDRE MACHADO DE SOUZA 5,0 14.01015-1 ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA 3,5 13.01197-9 ANDREA GOMES DE OLIVEIRA 4,5 14.33181-0 ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT 5,0 13.33331-3 ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO 2,5 14.30907-6 ANNA CORREA PINTO 3,0 12.85341-0 ANSELMO CEZARE FILHO 2,5 13.35943-6 ANTHONY NUNES MOREIRA 2,5 13.13812-0 ANTONIETA CAETANO GONCALVES 7,0 13.40639-6 ANTONIO BRAIDE SERAFIM 2,0 13.24671-2 ARTUR SILVA DE AGUIAR 5,0 13.96288-4 ASSUERO RODRIGUES NETO 5,0 14.09752-4 BARBARA TELO BRESCOVICI 3,5

14.04568-0 BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS 5,0 12.86185-5 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 4,5
12.93669-3 BIANCA CAROLINE LUZENTE 3,0 13.87137-4 BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO 3,5 12.87975-4 BRUNA
MICHELY TAVARES 3,5 12.92065-7 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS 0,5 12.98819-7
BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA 2,5 13.29389-3 BRUNO FURTADO SILVEIRA 3,5 13.54142-0 CAETANA
FERREIRA BATISTA 4,0 12.95898-0 CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO 6,0 12.88723-4 CAMILA COSTA XAVIER 6,0
13.87528-0 CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO 4,0 12.87040-4 CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR 2,0
14.09988-8 CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI 4,0 13.17734-6 CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE
ANDRADE 2,5 13.26540-7 CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO 3,5 14.01761-0 CASSIA SABRINE RASCHE
CARNEIRO 0,5 13.81950-0 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO 3,5 12.88649-1 CELIA REGINA ROMERA
AMORIM 1,0 12.92284-6 CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 8,0 14.32920-4 CHARLES WILLIAN BENDLIN 4,0
12.89042-1 CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO 3,5 13.65431-4 CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER 3,0
13.13060-9 CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO zero 12.90925-4 CLARICE FARIAS OLIVEIRA 3,0 13.06355-3
CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME 5,0 12.99755-2 CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES 3,5 14.02927-
8 CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES 4,0 13.54943-0 CLECIO ROMERO PEREIRA 3,5 12.87117-6
CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO 4,0 14.34402-5 CRISTIANO FEITOSA MENDES 6,0 13.03202-0
DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS 3,5 12.87318-7 DANIEL ARAUJO FARIA 1,5 13.93804-5 DANIEL FERES RIBEIRO
2,0 13.57060-9 DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO 2,5 12.97424-2 DANIEL LOPES DE SOUZA 3,0 12.86242-8
DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO 1,5 13.24047-1 DANIEL RAMELLA MUNHOZ 4,0 13.63754-1 DANIELA LIPPE
PASQUARELLI 3,5 13.00718-1 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA 3,5 12.99809-5 DANILO SANCHEZ
PACHECO 4,0 12.92131-9 DEBORA FAYAD MISQUIATI 4,5 13.57259-8 DEBORAH CIOCCI 6,5 14.16484-1 DENISE
APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA 3,0 13.66813-7 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 5,0 13.29421-0 DIMITRI
FERNANDES 4,0 12.91711-7 DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA 9,5 13.02628-3 DIOGO SOARES CUNHA MELO 4,0
12.91480-0 EDILIA GAMA PIMENTEL 1,5 14.31739-7 EDSON SILVA TRINDADE 3,5 12.91437-1 EDUARDA CAROLINE
BARONE 4,0 12.87865-0 EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO 3,5 12.89278-5 EDUARDO FRANCO CANDIA 9,0
13.70513-0 EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA 1,0 13.05232-2 ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS 3,0
13.83315-4 ELIANA LORENZATO MARCONI 3,5 13.69778-1 ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS 4,5 12.91885-7 EMIL
SILVA 4,0 13.56271-1 ERICH KLAUSS TAVARES METZGER 3,5 13.62720-1 ERWIN RODRIGUES RICCI 3,5 13.68080-3
ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA 4,0 13.24315-2 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORRE 4,5 13.09777-6 FABIANO
JOSE DE OLIVEIRA SILVA 3,0 13.05313-2 FABIO BUENO FILHO 2,5 13.96455-0 FABIO FERNANDO JACOB 3,5
13.09608-7 FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO 4,5 12.95002-5 FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA 1,5
12.92167-0 FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO 7,5 12.99925-3 FABIO SEABRA DE OLIVEIRA 8,0 13.47060-4 FABIO
SILVINO 3,5 12.86653-9 FAUZI MOZES JACOB zero 13.46743-3 FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI 2,5 14.12510-2
FELIPE AUGUSTO SOUZA 0,5 13.63555-7 FELIPE DE SOUZA PINTO 4,5 12.87972-0 FELIPE ESMANHOTO MATEO 6,0
13.77624-0 FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO 3,5 13.63098-9 FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA 0,5 12.88144-9
FELLIPE VILAS BOAS FRAGA 7,5 12.88741-2 FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA 3,5 12.86784-5
FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL 2,0 13.96915-3 FERNANDA LARA DE CARVALHO 3,0 12.90307-8
FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA 10,0 12.85274-0 FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER 2,5 14.14130-2
FERNANDA STANGE DRIUSSI 3,5 14.16723-9 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 3,5 12.86808-6 FERNANDO
HENRIQUE ROVERE DE GODOY 2,5 12.87331-4 FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY 4,0 13.07706-6 FILIPE
FERNANDES DIAS TOMAZONI 4,5 13.14921-0 FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA 8,5 13.65995-2 FLAVIO
GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA 4,5 13.19509-3 FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO 3,0 12.89565-2 FRANCYER
MOREIRA ALVES 3,5 13.25191-0 FREDISON CAPELINE 2,0 13.22879-0 GABRIEL CONSIGLIERO LESSA 3,5 12.92615-
9 GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA 4,0 13.48901-1 GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO 4,5 14.24929-4
GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI 4,5 12.85405-0 GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO 2,5 14.21203-0
GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN 3,0 13.57451-5 GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA 3,0 13.18839-9
GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN 4,5 13.62096-7 GILMAR DA SILVA FRANCELINO 3,5 12.89252-1 GIOVANNA DALL
AGNOL 1,0 13.68785-9 GISELE CALDERARI COSSI 3,0 12.95376-8 GIULLIANO TOZZI COELHO 4,5 13.23898-1
GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 3,5 14.13754-2 GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI 1,5 13.60396-5 GUILHERME
AIACHE PEGORARO 3,5 12.94806-3 GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES 3,5 13.01068-9 GUILHERME DELFINO
GUEIRAL 4,0 12.89316-1 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA 4,5 14.26365-3 GUILHERME LINHARES DE FREITAS
1,5 13.74749-5 GUILHERME STREIT CARRARO 8,0 13.37573-3 GUSTAVO BARCELLOS FARAH 2,5 13.20522-6
GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU 4,5 12.85502-2 GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE 4,5 12.93376-7
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA 3,0 12.85558-8 HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS 1,0 13.96645-6
HELDER FERREIRA PINTO SANTOS 1,5 14.09867-9 HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT 3,0 13.32107-2
HENRIQUE RABELO QUIRINO 1,0 13.66103-5 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA 5,0 14.26224-0 HERMANO SOAR 5,0
14.20049-0 HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES 2,0 13.68759-0 HERMES WAGNER BETETE SERRANO 4,5
13.24578-3 HUGO SILVA DE AGUIAR 5,0 14.02129-3 ISABELA TAVARES SCHNAIDER 3,0 13.51990-5 ISABELLA
JANEIRO NICOLAU 0,5 13.83307-3 ISADORA BARBOSA SILVA 3,5 13.87606-6 ISADORA MORAES DINIZ 5,0 12.85208-
2 ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR 2,0 12.97779-9 IVY HELENE LIMA PAGLIUSO 7,0 14.29224-6 JACOB ROSIER
MORO DUTILH 2,5 12.89784-1 JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA 4,0 12.96733-5 JANAINA FERNANDES NUNES 6,0
13.34508-7 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 5,0 14.34044-5 JESSICA ALFLEN 4,0 12.86365-3 JOAO
ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS 10,0 13.47274-7 JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR 3,5 13.08408-9 JOAO BATISTA
SCHUTZ 2,5 12.85618-5 JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA 2,5 12.94129-8 JOAO CARNEIRO DUARTE NETO
4,0 12.89887-2 JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES 4,5 12.92926-3 JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES 3,5

14.03987-7 JOAO RONALDO RIBEIRO 5,0 13.52863-7 JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA 2,5 14.34132-8 JOEL LINDEN HENRICHS 0,5 12.93149-7 JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO 2,5 12.88302-6 JONAS MATIAS FAGUNDES 0,5 12.87417-5 JONI SALLOUM SCANDAR 3,0 14.25191-4 JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA 4,0 12.85535-9 JORGE RACHID HABER NETO 7,0 13.11621-5 JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA 3,5 13.23107-3 JULIA PINHEIRO DE LACERDA 3,5 12.86557-5 JULIANA CHRISTOVAM JOAO 2,0 14.20165-8 JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA 2,0 13.72890-3 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO 4,5 13.18023-1 KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA 1,0 13.62285-4 KLEBER MARCEL UEMURA zero 13.98934-0 LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO 2,5 13.95172-6 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA 3,0 14.23370-3 LEANDRO BORREGO MARINI 5,0 13.06906-3 LEANDRO DE LIMA LOPES 2,5 13.40576-4 LEANDRO UTIYAMA 3,5 13.18906-9 LENISE FRIEDRICH FARAJ 3,5 12.94710-5 LEONARDO POLES DA COSTA 3,0 12.86120-0 LETICIA ARAUJO FARIA 4,5 13.46695-0 LETICIA ARAUJO FERREIRA 4,5 12.89965-8 LETICIA MAIN NETTO zero 13.55814-5 LHAIS NAVARRO HAMID 2,0 14.27567-8 LIANE VIEIRA HOLMOS 1,0 12.92420-2 LIGIA MARIA SILVA QUARESMA 3,0 13.94643-9 LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR 4,0 13.04091-0 LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA 3,0 13.00125-6 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 9,5 13.31855-1 LUCAS DA SILVA PERES 6,5 13.80545-2 LUCAS DOS SANTOS PAVIONE 5,0 14.10789-9 LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND 3,5 13.26047-2 LUCAS FREIER CERON 4,5 13.81882-1 LUCAS FURLAN SABBAG 6,0 12.87771-9 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 4,0 12.87765-4 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO 4,0 13.36032-9 LUCAS SHIGUERU FUJIIKE 3,5 14.03564-2 LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO 3,0 13.70612-8 LUCIANA DA SILVA ALVIM 2,5 13.43240-0 LUCIANA IGNACIO KRIEGER 1,5 12.85559-6 LUCIANO CROTTI PEIXOTO 4,0 13.16530-5 LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM 4,5 13.05534-8 LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO 3,5 12.86812-4 LUIS ALFREDO PONTES RAMOS zero 13.91631-9 LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA 1,5 12.85663-0 LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR 3,5 13.86397-5 LUIS RAMON ALVARES 6,0 13.63573-5 LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO 1,0 13.07974-3 LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA 3,5 13.61364-2 LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES 4,0 13.25079-5 LUIZA DIAS SEGHESE 1,5 14.26690-3 MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA 6,0 12.89845-7 MAISA DEL VALLE DA SILVA 4,5 12.87543-0 MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE 4,5 12.85246-5 MARCELO ANTUNES GOMES 3,0 14.13564-7 MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO 3,0 12.98038-2 MARCELO SILVA PIARDI 0,5 13.27327-2 MARCO TULIO MALLETT DUARTE 3,5 12.85406-9 MARCOS CLARO DA SILVA 5,0 13.58695-5 MARCOS NASSAR 5,0 12.88684-0 MARCOS SOUSA E SILVA 5,0 13.98989-8 MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES 6,0 13.47880-0 MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI 3,0 14.11835-1 MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI 2,5 12.99284-4 MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI 3,5 14.06061-2 MARIANA SOUZA MAGALHAES 3,5 14.21538-1 MARIANGELA GASPARRELLI CONCEICAO APOLINARIO 2,5 13.62568-3 MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO zero 14.22369-4 MARILIA GONCALVES ROSA CALDANA 3,5 12.89998-4 MARILIA LAW LIMA VERDERI 3,0 13.63018-0 MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES 4,5 13.20243-0 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 8,0 13.14973-3 MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA 3,5 12.97929-5 MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA 2,0 14.02126-9 MATHEUS BERGONZINI 0,5 13.54274-5 MATHEUS GOMES DE MELO 1,5 12.89144-4 MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA 5,0 13.19637-5 MATHEUS SILVA DE FREITAS 4,5 14.04549-4 MATHIAS FOLETTO SILVA 7,0 12.88740-4 MAURICIO COELHO ROCHA 4,0 14.17129-5 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 5,0 14.12782-2 MAYCON CRISTI DA SILVA zero 13.68110-9 MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA 3,5 13.59514-8 MENA SILVA CRUZ 3,0 13.36337-9 MILENA CEZE GULLA HATANAKA 3,5 13.19402-0 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO 3,5 13.21133-1 MONALIZE REUS SERAFIM 5,0 13.60692-1 MONIQUE GOMES 0,5 13.29872-0 MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO 3,5 13.07061-4 MURILO LEONE CASADEI 4,0 14.33004-0 NAIARA DINIZ GARCIA 4,5 13.26460-5 NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO 3,5 14.12333-9 NATALIA RIBEIRO CHAVES zero 14.12437-8 NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA 3,0 13.72946-2 NATHALIA MANSUR DOS REIS 4,0 13.94595-5 NATHANA MICHELIN 1,0 14.14039-0 NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR 2,5 13.25138-4 NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA 4,5 12.87751-4 OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO 6,0 13.29581-0 OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS 3,5 13.00574-0 PAULA MAFRA NUNES LEITE 3,5 13.40866-6 PAULO FERNANDES VERI MARQUES 3,5 12.86996-1 PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA 5,5 12.91890-3 PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU 1,0 13.62000-2 PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR 1,5 13.08565-4 PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA 5,0 12.89314-5 PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM 5,5 12.85305-4 PEDRO PAULO REINALDIN 2,0 13.19851-3 POLLYANA FONSECA VALERIO 3,5 13.83014-7 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 3,5 13.75210-3 PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA 3,5 12.85801-3 PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA 2,5 14.35389-0 RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES 2,0 14.15798-5 RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES 1,0 13.90556-2 RAFAEL GIL CIMINO 4,5 13.13856-1 RAFAEL MICHEREFF 3,5 13.72618-8 RAFAEL PITTON 3,0 14.04215-0 RAFAELA BRANDAO DE SA 2,0 14.23041-0 RAQUEL DUARTE GARCIA 5,0 14.21502-0 RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE 3,5 14.15700-4 REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO 3,0 14.18754-0 REGIS CANALE DOS SANTOS 6,0 13.59474-5 RENAN RIBEIRO VIEIRA 3,0 13.94208-5 RENATA COELHO PADILHA 6,0 12.92828-3 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ 4,5 12.85529-4 RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA 6,0 13.41410-0 RENATA TERRA MANZAN 3,0 14.19363-9 RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA 2,5 12.86974-0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 4,0 13.23866-3 RICARDO MORAES SILVA 5,0 12.97511-7 RICARDO NAKAHIRA 4,5 12.94103-4 RICARDO NEMES DE MATTOS 6,5 14.26249-5 RICARDO RAGE FERRO 9,5 13.03303-4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 5,0 14.30832-0 RODRIGO BLUM 1,5 13.74701-0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 4,5 13.42857-8 RODRIGO DA COSTA DANTAS 5,0 13.55049-7 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,5 14.16817-0 RODRIGO FONSECA RIBEIRO 2,0 13.10683-0 RODRIGO OLIVA MONTEIRO 3,0 12.85949-4 RODRIGO OPPITZ ALVES 4,0 12.85822-6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 4,5 13.36224-0 RODRIGO PAULUCCI SANTOS 3,5 13.10483-7 RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI 4,5 13.20248-0 RONAN CARDOSO NAVES NETO 10,0 14.24774-7 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI 3,0 13.19297-3 RUBENS JOSE DE CALASANS NETO 3,0 14.16407-8 RUDINEI BAUMBACH 3,0 13.53485-8

SABRINA BACKES 2,5 13.81272-6 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES 2,5 12.87795-6 SANDRA REGINA MASSON BRITO 1,0 13.08704-5 SANDRO MACIEL CARVALHO 3,5 13.57615-1 SARAH LARA ALVES MARTINS 6,0 13.54354-7 SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 5,5 13.56456-0 SILVANA MITIKO KOTI 2,0 14.18484-2 SILVIA HELENA SCHIMIDT 6,0 13.20133-6 SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL 5,0 13.62955-7 SIMONE DUTRA BAYER 1,5 13.63068-7 SINARA IEDA PIZZA 3,0 12.88234-8 SORAIA RAMOS COUTINHO 3,0 13.26380-3 SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES 3,5 14.14902-8 SORAYA PINA BASTOS 5,5 12.87453-1 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 7,0 13.20478-5 SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA 3,0 13.24242-3 TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO 2,5 13.22931-1 TAINA FERREIRA VALADARES 1,5 14.09734-6 TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ 2,0 13.85107-1 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 6,0 12.98522-8 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES 4,0 12.91986-1 TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA 1,0 14.04915-5 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 4,0 14.19843-6 THAIS BARROS DE MESQUITA 5,0 12.90866-5 THAIS COELHO RODRIGUES 4,5 13.86874-8 THAIS MONTEIRO QUEIROZ 3,5 12.99519-3 THIAGO ASSADI TODO 2,5 13.47234-8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 6,0 13.60201-2 THOMAS NOSCH GONCALVES 4,5 13.85891-2 TIAGO ELIAS BARELLI 3,5 13.06202-6 UENDER OLIVEIRA MARTINS 2,5 13.39717-6 VICTOR HUGO CUNHA SILVA 1,0 12.85706-8 VICTOR NOVAIS BURITI 4,5 14.14133-7 VICTOR PINA BASTOS 6,0 13.34326-2 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 1,0 14.01575-7 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO 3,5 13.85236-1 VINICIUS ROSA BEZERRA 2,5 13.28935-7 VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA 2,5 13.96771-1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 3,0 12.88193-7 WELINGTON BATISTA LOURENCO 4,0 14.15478-1 WILLIAN SANTANA DE BARROS 5,0 14.25512-0 WILSON COELHO MENDES 2,5 13.57085-4 YARA COSTA TORQUATO 4,0

PONTUAÇÃO A pontuação dos títulos foi calculada com base no disposto no item 7 e seus subitens do Edital nº 01/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09/11/2021, e teve como termo final para a contagem do subitem 7.1, “I” e “II”, a data de 09/11/2021 (subitem 5.2, do Edital nº 20/2023), conforme segue: 7. TÍTULOS 7.1. O exame de títulos valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, com peso 2 (dois), observado o seguinte: I – exercício, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação do edital do concurso, de uma das seguintes atividades: (a) advocacia, ou (b) delegação, por bacharel em Direito, ou (c) cargo, emprego ou função pública, nestes casos, privativos de bacharel em Direito, (2,0) – (documentos que deverão ser apresentados - advocacia: certidão da OAB + prova de exercício, ou seja, certidões de objeto e pé de processos, onde conste seu nome como advogado que atuou no feito ou certidões de atuação em processos, ambas fornecidas por Ofícios Judiciais; declaração do empregador ou documento similar que demonstre o exercício – delegação: certidão da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral, onde conste o início de exercício, se teve penalidades e data final de exercício + diploma de Bacharel em Direito – cargo, emprego ou função pública: certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão, onde conste a data que iniciou, se teve penalidade, data final, bem como a informação de que o cargo, emprego ou função pública é privativo de bacharel em Direito) (inciso alterado, nos termos da r. decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0010154-77.2018.2.00.0000) II - exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da publicação do primeiro edital do concurso (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/1994) (2,0) – (documentos que deverão ser apresentados – certidão da Corregedoria Permanente + cópia autenticada da carteira de trabalho ou certidão da Corregedoria Geral da Justiça) III - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos: a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,5); b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,0); (documento que deverá ser apresentado: declaração da Instituição de Ensino, onde conste o curso em que leciona ou lecionou, a data de início da atividade e a data final + cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso do item “b”); IV - diplomas em Cursos de Pós-Graduação (cópia autenticada do diploma registrado ou, se não, certidão comprobatória da obtenção do título): a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas (2,0); b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas (1,0); c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentas e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso (0,5) - (cópia autenticada do diploma ou, se não, certidão comprobatória da obtenção do título); V - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias, ou na prestação de assistência jurídica voluntária (0,5) – (declaração da unidade judiciária); VI - Período igual a 3 (três) eleições, contado uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral (0,5). Nas eleições com dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos (documento a ser apresentado: certidão da Justiça Eleitoral). § 1º As pontuações previstas nos itens I e II não poderão ser contadas de forma cumulativa. § 2º Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo dois títulos de doutorado, dois títulos de mestrado e dois títulos de especialização previstos no item IV. § 3º Os títulos somarão no máximo dez pontos, desprezando-se a pontuação superior. 7.2. Os critérios de pontuação acima referidos aplicam-se, no que for cabível, ao concurso de remoção. 7.3. A convocação para apresentação de títulos far-se-á por publicação no Diário da Justiça Eletrônico. RECURSO Nos termos do subitem 10.5 do item 10 do Edital nº 01/2021, contra a pontuação por títulos caberá impugnação à Comissão de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico? Quaisquer recursos ou impugnações, obedecido o prazo estabelecido, deverão ser interpostos exclusivamente junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, sob pena de não serem conhecidos, conforme subitem 10.7 do item 10 do Edital nº 01/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 04 de julho de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO (assinatura eletrônica)

DICOGE 1.1 ATA Nº 34

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame

ATA Nº 34 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Luiz Otavio Pereira Paula, Eduardo Franco Candia, Maria Cristina Jamal Rimoli, Ricardo Nakahira, Hermano Soar, Rafael Pitton, Deborah Ciocci, Vinicius Rosa Bezerra, Helder Ferreira Pinto Santos, Clécio Romero Pereira, Albert Silva Rodrigues, Soraya Bueno do Nascimento Arantes, Clara Moreira Brito Correa de Mello, Joao Alberto Pezarini Junior, André Dechichi Grossi, Matheus Bergonzini e João Camilo Rodrigues de Oliveira. Os trabalhos encerraram-se às 18h18min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

DICOGE 1.1 ATA Nº 35

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame.

ATA Nº 35 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Tatiana Galardo A Dutra Scorzato, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário, Fabio Junior Neves da Silva, Liane Vieira Holmos, Daniel Feres Ribeiro, Bianca Caroline Luzente, Talita Cristina de Castro Cruz, Marília Miranda do Lago Rodrigues, Anselmo Cezare Filho, Alexandre Augusto Arcaro, Silvana Mitiko Koti, Ricardo Tadeu Dias Andrade, Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Grazia Stefania Delli Carri, Erwin Rodrigues Ricci, Monique Gomes e Kleber Marcel Uemura. Ausente o candidato Eduardo Piniano Pinheiro. Os trabalhos encerraram-se às 18h20min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA

RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 PORTARIA CG Nº 40/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aposentadoria concedida ao Sr. LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES

PORTARIA CG Nº 40/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aposentadoria concedida ao Sr. LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva, conforme publicação no Diário Executivo de 19/06/2023; CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2023/64677 - DICOGE 1; RESOLVE: Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição aos Tabeliães de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca. Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva. Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, do termo de inventário circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local. São Paulo, 03 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2023/37618

(origem 1001590-77.2022.8.26.0372) – MONTE MOR - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÍTIO DOIS LAGOS. DECISÃO: Vistos.

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2023/37618 (origem 1001590-77.2022.8.26.0372) – MONTE MOR - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÍTIO DOIS LAGOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, NEGOU provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 29 de junho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANDRÉ SOARES, OAB/SP 451.571, ADIVAN ZANCHET, OAB/RS 94.838 e TIAGO MARTINS, OAB/BA 19.557.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1023686-87.2021.8.26.0577/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José dos Campos

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1023686-87.2021.8.26.0577/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José dos Campos - Embargante: JOSE EDUARDO PEREIRA DA SILVA - Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA contra o v. Acórdão de fls. 246/253, que negou provimento à apelação interposta, mantendo a recusa do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos ao registro imobiliário do formal de partilha extraído dos autos do processo nº 1004560- 95.2014.8.26.0577, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da mesma Comarca, que tem por objeto os imóveis matriculados sob os nºs 28.292, 28.293 e 28.304. O embargante desistiu do recurso (fls. 8). Em consequência, homologo o pedido de desistência, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. São Paulo, 30 de junho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Angela Aparecida Lemes de Paiva Fernandes (OAB: 197593/SP) - Viviane Freitas de Oliveira Valle (OAB: 244050/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**COMUNICADO CG Nº 453/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959
UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018**

COMUNICADO CG Nº 453/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/07/2023 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao trimestre abril, maio e junho de 2023, e que em 10/08/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023 e conforme esclarecimentos abaixo; COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que, a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedidas com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA, MAIS, que, consideradas as alterações aqui comunicadas, é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (30/06; 03, 04 e 05/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 454/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959
DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

COMUNICADO CG Nº 454/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos(às) Substitutos(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as)

Titulares das delegações / Interventores(as), por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do Titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do(a) Interventor(a) se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. **COMUNICA, FINALMENTE**, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (30/06; 03, 04 e 05/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 455/2023 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023

COMUNICADO CG Nº 455/2023 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em 15/07/2023. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. DJE (30/06 e 05/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 459/2023 PROCESSO Nº 2022/121067

TAMBAÚ – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 459/2023 PROCESSO Nº 2022/121067 – TAMBAÚ – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bragança Paulista, do vendedor Sergio Luiz Marchi, inscrito no CPF nº 060.***.***-44, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo-ATPV, datado de 24/10/2022, e que tem por objeto veículo I/GM SILVERADO T, 1998/1999, placa CXJ6399, RENAVAM nº 00714174912, na qual figura como comprador Eider Sancler Ferreira Correa, inscrito no CPF nº 274.***.***-05, mediante reutilização de selo nº RA0151AA0359929, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o vendedor não possui ficha de firma arquivada na referida Serventia.

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 460/2023 PROCESSO Nº 2023/13867

BRAGANÇA PAULISTA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 460/2023 PROCESSO Nº 2023/13867 – BRAGANÇA PAULISTA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos, mediante reutilizações de selos nºs RA0151AA0359928, RA0151AA0359927, e RA0151AA0359929, emprego de etiquetas, carimbos e sinais públicos fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia: - do vendedor Pedro Antonio Franchi e Menta, inscrito no CPF nº 430.***.***-27, e da compradora Mariza dos Reis Pinheiro Borges, inscrita no CPF nº 057.***.***-02, em Requerimento de Cancelamento de Comunicação de Venda de Veículo por Distrato, datado de 07/11/2022, e que tem como objeto veículo de placa EAP2F11, RENAVAM nº 009404484978; - de Pedro Antonio Franchi e Menta, inscrito no CPF nº 430.***.***-27, em Declaração de Perda/Extravio, datado de 07/11/2022, na qual comunica a perda/extravio de Certificado do Registro do Veículo – CRV, do veículo HONDA/FIT LX FLEX, ano 2007, placa EAP2F11, RENAVAM nº 009404484978.

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 461/2023 PROCESSO Nº 2023/46027

RANCHARIA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 461/2023 PROCESSO Nº 2023/46027 – RANCHARIA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, realizados junto à referida unidade, dos fiadores Marcos Paulino Maciel, inscrito no CPF nº 044.***.***-42, e Maria Angélica Vascelli Maciel, inscrita no CPF nº 158.***.***-58, em Contrato de Locação Residencial, datado de 23/12/2021, na qual figura como locadora Solange Maria da Silva, inscrita no CPF nº 881.***.***-87, como locatária Anna Gabrielly da Silva, inscrita no CPF nº 486.***.***-74, e que tem como objeto imóvel residencial situado na referida Comarca, mediante falsificação de assinaturas dos referidos fiadores.

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 462/2023 PROCESSO Nº 2023/48447

MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da

Sede da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 462/2023 PROCESSO Nº 2023/48447 – MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário José de Lima Jacinto, inscrito no CPF nº 016.***.***-24, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, datado de 16/09/2022, no qual figura como locadora Débora Ester Fiorelli Garcia, inscrita no CPF nº 262.***.***-56, representada neste ato por Mauro Imóveis – ME, inscrito no CNPJ nº 37.***.***/0001-60, e que tem como objeto imóvel situado em Alto Cafezal da referida Comarca, mediante reutilização de selo nº RA0562AA0352137, bem como de carimbo fora do padrão adotado na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 463/2023 PROCESSO Nº 2023/50323

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das fraudes abaixo descritas:

COMUNICADO CG Nº 463/2023 PROCESSO Nº 2023/50323 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das fraudes abaixo descritas: - falso ato constitutivo de pessoa jurídica, nº 59.442, datado de 30/04/2019, atribuído ao 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, na qual supostamente registra junto à referida unidade, Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Unipessoal de Natureza Simples, da empresa EDF Importações e Exportações e Serviços Ltda, datado de 05/04/2019, na qual figura como sócio Ederson Bruno Narcizo Foletto, inscrito no CPF nº 010.***.***- 32, tendo em vista o emprego de carimbos, folha de registro e sinal público fora dos padrões, o referido número de registro não foi atingido, bem como não consta no acervo da Serventia o referido instrumento; - falso ato constitutivo de pessoa jurídica, nº 65.625, datado de 05/10/2018, atribuído ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, na qual supostamente registra junto à referida unidade, Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal de Natureza Simples, da empresa EBNF Comissária de Despachos e Serviços Ltda, datado de 24/09/2018, na qual figura como sócio Ederson Bruno Narcizo Foletto, inscrito no CPF nº 010.***.***-32, tendo em vista reutilização ou falsificação de selo, bem como o emprego de carimbo fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 464/2023 PROCESSO Nº 2023/64821

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 464/2023 PROCESSO Nº 2023/64821 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação do Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos,

Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Campos Belos/GO, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 11/01/2021, no livro 045, fls. 129/130, sob o protocolo nº 4340, na qual figura como outorgante Telma Novais Magalhães, inscrita no CPF nº 317.***.***-91, como procurador Natal Bispo de Souza, inscrito no CPF nº 306.***.***-34, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 22.199, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, tendo em vista o uso de documento falso para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 465/2023 PROCESSO Nº 2023/66846

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral

COMUNICADO CG Nº 465/2023 PROCESSO Nº 2023/66846 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Vivian Damasceno da Cunha, em documento particular, datado de 28/05/2019, autorizando a viagem do menor Diego Marlowe Cunha McFadden com o pai Werren Duncan McFadden, mediante reutilização de selo nº 1056AB0136760, bem como emprego de carimbo fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 466/2023 PROCESSO Nº 2023/67766

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 466/2023 PROCESSO Nº 2023/67766 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário Paulo Andrade, inscrito no CPF nº 502.***.***-44, em Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 17/06/2022, no qual figura como locadora Kelly Cristina Valenca da Silva, inscrita no CPF nº 285.***.***-22, e que tem como objeto imóvel situado em Jardim América da Penha na Comarca da Capital, mediante reutilização de selo nº RA1097AF0042036, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 PROCESSO DIGITAL Nº 2023/67276

SÃO PAULO – MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES DECISÃO: Homologo a desistência apresentada pela candidata tão somente para o Grupo 3

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL Nº 2023/67276 – SÃO PAULO – MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES DECISÃO: Homologo a desistência apresentada pela candidata tão somente para o Grupo 3 – critérios provimento e remoção, permanecendo inscrita no Grupo 2 –

critério remoção. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 04/07/2023 – (a) Desembargador WALTER BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 ATA Nº 36

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso,

ATA Nº 36 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Adriano Lorieri Ribeiro Furtado, Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, Natalia Ribeiro Chaves, Murillo Augusto de Oliveira Ribeiro, Maycon Cristi da Silva, Paula Mafra Nunes Leite, Naiara Diniz Garcia, Claudia Maria Resende Neves Guimarães, Janaina Fernandes Nunes, Thomas Nosch Gonçalves, Mariana Souza Magalhães, Jofre Armando Antunes Neto, Thiago Assadi Todo, Cleony de Fatima Almeida de Oliveira Azevedo, Wellington Batista Lourenço e Luciana Ignacio Krieger. Ausentes as candidatas Camila Caixeta Cardoso Porto e Ana Carolina Degani de Oliveira. Os trabalhos encerraram-se às 18h10min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), NILTON BELLI FILHO - Representante do Ministério Público (suplente), ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã (Suplente), DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 453/2023

UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 453/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/07/2023 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao trimestre abril, maio e junho de 2023, e que em 10/08/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023 e conforme esclarecimentos abaixo; COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a

disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que, a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedidas com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA, MAIS, que, consideradas as alterações aqui comunicadas, é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (30/06; 03, 04, 05 e 06/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 454/2023

DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO CG Nº 454/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/ AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(às) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos(às) Substitutos(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações / Interventores(as), por intermédio dos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do Titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do(a) Interventor(a) se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (30/06; 03, 04, 05 e 06/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 ATA Nº 37

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 37 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min,

na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Soraya Pina Bastos, Raquel Duarte Garcia, Gustavo Henrique Moreira do Valle, Amanda de Rezende Campos Marinho Couto, Nathalia Mansur dos Reis, Fernando Henrique Rovere de Godoy, Célia Regina Romera Amorim, Lucila Paula Cruz Carvalho, Jorge Eduardo Brandao Coelho Vieira, Luis Guilherme Pimentel e Pereira, Marco Tulio Mallet Duarte, Debora Fayad Misquiati, Uender Oliveira Martins, Aline Alves de Mello Sisterolli, Daniel Ramella Munhoz, Halisson Diego de Sousa Medeiros, Denise Appolinaria dos Reis Oliveira e Keyla Simone Lopes de Oliveira da Costa. Os trabalhos encerraram-se às 18h48min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e SÉRGIO JACOMINO – Registrador.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1006580-68.2022.8.26.0451 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1006580-68.2022.8.26.0451 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracicaba - Apelante: Deibre Willian de Almeida - Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba - Interessada: Jussara Antoninha Carpin Velo - Interessada: Havana Carpin - Vistos. Intime-se o apelante para regularização de sua representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, abra-se vista à D. Procuradoria Geral de Justiça para parecer. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 5 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Marcio Antonio Scalon Buck (OAB: 102722/SP) - Renata Queiroz Francisco Buck (OAB: 283440/SP) - Geani Aparecida Martin Vieira (OAB: 255141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - ATA Nº 38

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 38 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Carlos Alberto dos Rios Júnior, Leticia Main Netto, Aline Dias de França, Elisa?

Souza Picorelli Assis, Cristiano Feitosa Mendes, Hermes Santos Blumenthal de Moraes, Pedro Paulo Reinaldin, João Batista Schutz, Guilherme Aiache Pegoraro, Antonieta Caetano Gonçalves, Ricardo Nemes de Mattos, Pedro José Alcantara Mendonça, Jamille Moraes de Siqueira, Nubia Mara Pereira Barbosa, Leandro de Lima Lopes, Nathalia Cristine Oliveira e Lucas Furlan Sabbag. Os trabalhos encerraram-se às 18h27min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES – Tabelião, DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Praia Grande - Apelante: Bartolomeu Vieira Rego - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente a fim de que requisite, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande, a informação acerca da existência de prenotação válida. Após, tornem. São Paulo, 05 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Robson de Oliveira Molica (OAB: 225856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 455/2023

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 455/2023 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em 15/07/2023. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. DJE (30/06, 05 e 10/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 ATA Nº 39

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 39 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Thais Monteiro Queiroz, Bruna Michely Tavares, Aline Vieira Pipino de Freitas, Cassia Sabrine Rasche Carneiro, Fabio Fernando Jacob, Maria Fernanda Butarelo Toffoli, Guilherme Streit Carraro, Rafaela Brandão de Sá, Rafael Michereff, Wilson Coelho Mendes, André Rodrigo Gimenez Cabrera, Monalize Reus Serafim, Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha, Claudete Araújo da Silva Rodrigues, Joni Salloum Scandar, Pedro Paulo Puertas Mazulquim, Eduardo Rabelo Halfeld Mendonça e Luís Marcelo Theodoro de Lima Júnior. Os trabalhos encerraram-se às 18h37min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã (suplente) e SÉRGIO JACOMINO – Registrador.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1005702-03.2019.8.26.0079

BOTUCATU - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES. DECISÃO: Vistos.

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1005702-03.2019.8.26.0079 - BOTUCATU - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) recebo a apelação interposta como recurso administrativo e dele não conheço, dando por prejudicado o pedido de providências por ausência de protocolo válido; b) anulo a r. sentença recorrida, com base no poder hierárquico da Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que, em atenção ao disposto no art. 214, da Lei de Registros Públicos, ante a nulidade de pleno direito, em tese, verificada, sejam intimados os atingidos pelas averbações lançadas nas matrículas nos 19.634 (AV. 7) e 19.635 (AV. 8) para posterior decisão do MM. Juiz Corregedor Permanente sobre a questão; c) determino a extração de cópias dos autos pela DICOGE e remessa à Corregedoria Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Botucatu para apuração dos fatos e melhor esclarecimento quanto à inobservância do disposto nos itens 38, in fine, e 39 e subitem 39.7, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CARLOS ROBERTO DE SOUZA, OAB/SP 150.961.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362

MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO. DESPACHO: Vistos. Fls. 359: Defiro o prazo requerido.

PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362 - MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO. DESPACHO: Vistos. Fls. 359: Defiro o prazo requerido. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 07 de julho de 2023. (a) LETÍCIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: JORGE WAGNER CUBAECHE SAAD, OAB/SP 77.908.

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 475/2023**DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo**

COMUNICADO CG Nº 475/2023 O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 426/2023, disponibilizado nos dias 22, 26, 28 e 30/06/2023, informando pelo link anteriormente encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, e indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. Comunica, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp. jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará falta grave. COMARCA CNS UNIDADE ADAMANTINA 121475 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ADAMANTINA ARARAQUARA 118430 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO DA COMARCA DE ARARAQUARA BURITAMA 119008 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BURITAMA CAFELÂNDIA 119859 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTO E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA 124164 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DA COMARCA DE CAFELÂNDIA CAMPINAS 117804 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SOUZAS DA COMARCA DE CAMPINAS CANANÉIA 157446 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ARIRI DA COMARCA DE CANANÉIA CAPITAL 111252 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 113282 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 113456 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 113712 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 115071 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 115337 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 117549 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 119099 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL CAPITAL 122127 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL CERQUILHO 126037 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUILHO GARÇA 118315 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO DA COMARCA DE GARÇA GENERAL SALGADO 114918 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA DA COMARCA DE GENERAL SALGADO GETULINA 115774 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE GETULINA GETULINA 123372 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ DA COMARCA DE GETULINA HORTOLÂNDIA 123521 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA SEDE DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA IBIÚNA 119271 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARURU DA COMARCA DE IBIÚNA IPUÃ 145664 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IPUÃ ITAPETININGA 112789 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA ITAPORANGA 118984 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL DA COMARCA DE ITAPORANGA ITU 118794 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PIRAPITINGUI DA COMARCA DE ITU JACAREÍ 114496 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JACAREÍ LINS 119131 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LINS MAIRINQUE 123349 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MAIRINQUE MARACÁI 142026 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MARACÁI MARÍLIA 126276 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MARÍLIA MIRACATU 124172 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PEDRO BARROS DA COMARCA DE MIRACATU MIRASSOL 114678 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JACI DA COMARCA DE MIRASSOL MOGI GUAÇU 124081 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MOGI GUAÇU NOVA ODESSA 145862 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE NOVA ODESSA OLÍMPIA 116558 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE OLÍMPIA OSVALDO CRUZ 116186 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ OUROESTE 118505 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ DA COMARCA DE OUROESTE PAULO DE FARIA 124768 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PAULO DE FARIA PENÁPOLIS 111708 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PENÁPOLIS PEREIRA BARRETO 116871 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SUD MENNUCCI DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO PERUÍBE 112086 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PERUÍBE POÁ 120428 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE POÁ POTIRENDABA 143800 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE POTIRENDABA PRESIDENTE EPITÁCIO 125591 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO PROMISSÃO 120931 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PROMISSÃO QUATÁ 124438 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE QUATÁ QUELUZ 119933 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE QUELUZ RIBEIRÃO PRETO 114298 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO SANTA ADÉLIA 121392 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS

PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA SANTA ROSA DE VITERBO 119842 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO SANTOS 124602 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS SÃO JOÃO DA BOA VISTA 123174 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SÃO JOÃO DA BOA VISTA 123299 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 123125 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SERTÃOZINHO 121632 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE DUMONT DA COMARCA DE SERTÃOZINHO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 ATA Nº 40

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 40 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Giulliano Tozzi Coelho, Luiza Dias Seghese, João Paulo Martins Magalhães, Erich Klauss Tavares Metzger, Leticia Araújo Faria, Bruno Furtado Silveira, Henrique Rabelo Quirino, Simone Dutra Bayer, Felipe Augusto Souza, Daniel Oliveira Ribeiro, Leonardo Poles da Costa, Maiara Sanches Machado Rocha, Sarah Lara Alves Martins, Ana Elisa do Valle Mesquita Lomazini, João Ronaldo Ribeiro, Fredison Capeline e Isadora Moraes Diniz. Ausente o candidato Fabio Seabra de Oliveira. Os trabalhos encerraram-se às 18h21min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã (Suplente) e SÉRGIO JACOMINO – Registrador.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - ATA Nº 41

Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame

ATA Nº 41 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Anderson Estanislau de Oliveira, Paulo Fernandes Veri Marques, Francisco Perusso de Aquino, Ronan Cardoso Naves Neto, Thais Coelho Rodrigues, Luciana da Silva Alvim, Danilo Sanchez Pacheco, Gilmar da Silva Francelino, Gabriella Sucolotti Gastmann, Daniel Lopes de Souza, Eduardo Anesi Nogueira Moradillo, Carlos Antonio Caran Bordini, Virginia Farias Bastos Mendonça, Lucas Shigueru Fujiike, André Machado de Souza, Daniel Araújo Faria, Pedro Henrique Nascimento de Abreu e Fabiane Queiroz Mathiel Dottore. Os trabalhos encerraram-se às 18h25min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital - WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e SÉRGIO JACOMINO – Registrador.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001257-81.2021.8.26.0204
GENERAL SALGADO - CLEIVA MARA ROSSI. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1001257-81.2021.8.26.0204 - GENERAL SALGADO - CLEIVA MARA ROSSI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 10 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: PEDRO CESAR CERVANTES, OAB/ SP 230.553

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1052765-45.2021.8.26.0114
CAMPINAS - RONALDO LUIZ SARTÁRIO. DECISÃO: Vistos.

PROCESSO Nº 1052765-45.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - RONALDO LUIZ SARTÁRIO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RONALDO LUIZ SARTÁRIO, OAB/SP 311.167 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001880-77.2020.8.26.0238

IBIÚNA - ALCINDO ALAMINO e OUTROS. DECISÃO: Vistos.

PROCESSO Nº 1001880-77.2020.8.26.0238 - IBIÚNA - ALCINDO ALAMINO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: IUQUIM ELIAS FILHO, OAB/SP 70.435.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 455/2023 - PROCESSO CG Nº 2007/4951

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça

COMUNICADO CG Nº 455/2023 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 03/07/2023 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em 15/07/2023. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dico3.1cadastro@tjst.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. DJE (30/06, 05, 10 e 12/07/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1102013-85.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - FERNANDO AUGUSTO LEMOS e OUTROS. DESPACHO: Vistos

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1102013-85.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - FERNANDO AUGUSTO LEMOS e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se os imóveis tratados nos autos foram objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei nº 58 de 1937. Oportunamente, tornem os autos cls. São Paulo, 12 de julho de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: ALESSANDRO TESCI, OAB/SP 152.717 e LUIS ORDÁS LORIDO, OAB/SP 134.727 (DEMAP 13)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1057231-90.2022.8.26.0100/50000 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Escuderia Comércio de Veículos Ltda

DESPACHO Nº 1057231-90.2022.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Escuderia Comércio de Veículos Ltda. - Embargdo: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Escuderia Comércio de Veículos Ltda. contra o v. Acórdão (fls. 432/440) que negou provimento à apelação interposta, mantendo a recusa do registro stricto sensu da escritura de confissão de dívida e dação em pagamento dos direitos da devedora fiduciante em conferência de bem imóvel e outras avenças, na matrícula nº 150.862, do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP (fls. 221/224). A embargante desistiu do recurso (fls. 449 da apelação). Assim, homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela embargante, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 11 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Fabio Simoes Castejon (OAB: 120500/SP) - Julia Guimarães Ferreira Pinto (OAB: 428768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 0009113-66.2023.8.26.0100 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Carlota Maria Ferreira

DESPACHO Nº 0009113-66.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Carlota Maria Ferreira - Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 12 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Luciane Facioli Desenzi Fogaça (OAB: 382457/SP) - Lucas Facioli Desenzi Fogaça (OAB: 492279/SP) - Joao Carlos Pujol Fogaca (OAB: 148874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - COMUNICADO Nº 1579/2015

A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL) COMUNICADO Nº 1579/2015 PROCESSO Nº 2001/551 A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juizes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL) COMUNICADO CG Nº 1838/2017 A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juizes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. ALERTA, AINDA, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. ALERTA, FINALMENTE, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos: MOTIVO DA VACÂNCIA DOCUMENTO A SER ENVIADO Morte Cópia da certidão de óbito (a data do óbito é a data da vacância da unidade) Renúncia Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. (a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade) Investidura em novo concurso Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) (a data da investidura é a data da vacância da unidade)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 476/2023

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 476/2023 A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 05/07/2023. DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação. ABREVIATURAS – (MOTIVO VACÂNCIA) AC APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AI APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AV APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DD DESISTÊNCIA DM DEMISSÃO EX EXONERAÇÃO IC INVESTIDURA POR CONCURSO (COMO TITULAR DE OUTRA UNIDADE) IO INVESTIDURA POR OPÇÃO (OPÇÃO POR OUTRA UNIDADE COMO FACULTADA NOS PROVIMENTOS CSM NºS 747/2000 E 1282/2007) MM MORTE NN NOS TERMOS DO SISTEMA ADOTADO À ÉPOCA: NOMEAÇÃO POR CONCURSO; PROMOÇÃO; PROVIDO PD PERDA DE DELEGAÇÃO RM REMOÇÃO RR RENÚNCIA VC VAGO DESDE CRIAÇÃO LISTA GERAL E INFINITA DE VACÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Ordem Critério Comarca Unidade Data vacância Motivo vacância Observações 1 provimento BURITAMA Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Planalto 21/08/1907 VC Provida no 8º Concurso por Almir Soares de Carvalho Filho (exercício em 01/07/2013) 2 provimento VALPARAÍSO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bento de Abreu 25/04/1933 VC Provida no 7º Concurso por Lourival da Silva Lourenço (exercício em 03/10/2011) 3 remoção PEDERNEIRAS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianás 25/06/1950 MM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 4 provimento SÃO JOÃO DA BOA VISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Roque da Fartura 19/05/1953 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Águas da Prata 5 provimento ELDORADO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iporanga 11/03/1955 MM Provida no 8º Concurso por André Luís Rodrigues José Filho (exercício em 02/07/2013) 6 remoção FARTURA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taguaí 03/05/1955 MM Provida no 6º Concurso por Flávia Regina Maia Tavares (exercício em 12/03/2010) 7 provimento DUARTINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista 17/01/1956 MM Provida no 7º Concurso por Roberto de Oliveira Gonçalves (exercício em 26/10/2011) 8 provimento ADAMANTINA FLÓRIDA PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Atlântida 19/04/1956 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Flórida Paulista 9 remoção CAFELÂNDIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacuriti 04/05/1956 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 10 provimento

BRAGANÇA PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tuiuti 23/05/1956 RM Provida no 6º Concurso por Mantisa Silva de Queiroz (exercício em 12/03/2010) 11 provimento ESTRELA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dolcinópolis 19/06/1956 RM Provido no 9º Concurso por Gustavo de Almeida Santos (exercício em 01/07/15) 12 remoção PIRAPOZINHO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Narandiba 20/08/1956 RM Provida no 8º Concurso por Fernando Cezar Lopes Cassionato (exercício em 12/07/2013) 13 provimento IBITINGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cambaratiba 20/09/1956 NN Acervo do Registro Civil recolhido à Sede e do Tabelionato ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 14 provimento PEDERNEIRAS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santelmo 09/10/1956 DD Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 15 remoção OLÍMPIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ribeiro dos Santos 10/01/1957 RM Provida no 7º Concurso por Robson Passos Caires (exercício em 30/09/2011) 16 provimento TAQUARITINGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agulha 06/11/1957 DD Provida no 6º Concurso por Daniela Cristina Lobo Ferreira (exercício em 08/03/2010) 17 provimento NOVA GRANADA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ingás 27/11/1957 DD Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 18 remoção MONTE AZUL PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia 21/02/1958 RM Acervo do Registro Civil recolhido ao Registro Civil da Sede e acervo do Tabelionato recolhido ao 1º Tabelião de Notas 19 provimento REGENTE FEIJÓ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Esperança D'Oeste 08/04/1958 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Caiabu 20 provimento PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uru 31/05/1958 RM Provida no 8º Concurso por Núbia Gandolina Martinez (exercício em 01/07/2013) 21 remoção APIÁI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Araçaiba 18/12/1958 DD Provida no 8º Concurso por Douglas Salles Rizato (exercício em 25/06/2013) 22 provimento APIÁI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapirapuã Paulista 18/12/1958 NN Provido no 9º Concurso por Grasiela Schmoller Costa (exercício em 01/07/15) 23 provimento TAQUARITINGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Ernestina 14/01/1959 NN Provida no 6º Concurso por Durvalino Cristiano Wetterich Domingues (exercício em 01/03/2010) 24 remoção ITAPEVA ITABERÁ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Turiba do Sul 18/02/1959 VC Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itaberá 25 provimento ANGATUBA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campina do Monte Alegre 18/02/1959 VC Provida no 6º Concurso por Tatiane Nolli Puzzi Sordi (exercício em 22/02/2010) 26 provimento PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pradínia 31/03/1959 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Uru 27 remoção ARARAQUARA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada 03/07/1959 AV Provida no 6º Concurso por Fábio Leghetti (exercício em 22/02/2010) 28 provimento PIRAJU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho 26/08/1959 NN Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Óleo 29 provimento BARRETOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Alberto Moreira 29/01/1960 AV Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 30 remoção ANDRADINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Independência 06/02/1960 NN Provido no 9º Concurso por Milena Ceze Gulla Hatanaka (exercício em 01/07/15) 31 provimento AMPARO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Arcadas 08/04/1960 DD Acervo acumulado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 32 provimento JALES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vitória Brasil 14/07/1960 RM Provida no 6º Concurso por Ivan Cavalin Ignácio dos Santos (exercício em 01/03/2010) 33 remoção PRESIDENTE VENCESLAU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marabá Paulista 18/07/1960 RM Provida no 6º Concurso por Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco (exercício em 26/02/2010) 34 provimento BARRETOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitu 19/07/1960 DM Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 35 provimento PEDREGULHO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Alto Porã 28/09/1960 DD Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 36 remoção PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaricanga 20/04/1961 NN Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 37 provimento LINS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guapiranga 11/01/1962 DD Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Sabino 38 provimento QUELUZ Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 18/06/1962 RM Provida no 8º Concurso por Daniella Moura Steuble Costa (exercício em 01/07/2013) 39 remoção ITÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tapinas 31/12/1963 VC Provida no 6º Concurso por Viviane Jacobsen Galacini Del Rovere (exercício em 23/02/2010) 40 provimento RIO CLARO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Assistência 07/02/1964 AV Acervo recolhido ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede local 41 provimento CATANDUVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elisiário 15/04/1964 DD Provida no 6º Concurso por Paulo José Simão Cury (exercício em 05/03/2010) 42 remoção APIÁI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itaóca 02/03/1965 MM Provida no 6º Concurso por André Araújo Motta (exercício em 01/03/2010) 43 provimento TUPI PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Oásis 25/05/1965 DD Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da

Sede 44 provimento SÃO MANUEL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel 01/09/1965 RM Provida no 6º Concurso por José Rodolfo Strautmann (exercício em 09/03/2010) (renúncia em setembro/2010) 45 remoção SÃO SEBASTIÃO ILHABELA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cambaquara 28/04/1966 DM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ilhabela 46 provimento PITANGUEIRAS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitiúva 03/06/1966 MM Provida no 6º Concurso por Samuel Alem Barbieri (exercício em 12/03/2010) 47 provimento NOVO HORIZONTE ITAJOBÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marapoama 16/06/1966 RM Provida no 6º Concurso por Isabelle Pio Romera Alessio (exercício em 01/03/2010) 48 remoção GALIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernão 14/12/1966 RM Provido no 9º Concurso por André Aparecido Mariano (exercício em 17/06/2015) 49 provimento PALESTINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Duplo Céu 31/01/1967 NN Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 50 provimento MATÃO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dobrada 03/02/1967 NN Provida no 6º Concurso por Angélica Maira Galeazzi (exercício em 01/03/2010) 51 remoção PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Martinho D'Oeste 14/02/1967 RM Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Alegre 52 provimento PIRAJU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tejupá 03/11/1967 RM Provida no 6º Concurso por Carlos Alexandre Riato Araújo (exercício em 09/03/2010) 53 provimento CAFELÂNDIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guarantã 20/11/1967 NN Provida no 6º Concurso por Isabela Spagnuolo Burghetti Rodrigues (exercício em 23/02/2010) 54 remoção BOITUVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó 31/01/1969 DD Provida no 6º Concurso por Luciane de Arruda Miranda Siviero (exercício em 01/03/2010) 55 provimento MOCOCA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Igará 24/05/1969 AV Provida no 6º Concurso por Marco Antonio Tavela (exercício em 01/03/2010) 56 provimento CAFELÂNDIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cafesópolis 30/05/1969 EX Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 57 remoção CRUZEIRO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 23/07/1969 MM Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Deborah Lucia Ruppelt Muller Valente (exercício em 06/11/2007) 58 provimento CERQUEIRA CESAR Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iaras 15/08/1969 MM Provida no 6º Concurso por Leandro Augusto Peixoto do Amaral (exercício em 01/03/2010) 59 provimento VIRADOURO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Terra Roxa 30/01/1970 DD Provida no 6º Concurso por Charles Portal Domingos (exercício em 01/03/2010) 60 remoção JABOTICABAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Luzitânia 09/06/1970 AV Provida no 6º Concurso por Tiago Barros Cunha (exercício em 23/02/2010) 61 provimento FERNANDÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santa Isabel do Marinho 14/09/1970 RM Provida no 6º Concurso por Ingrid Mograo Oliveira (exercício em 19/02/2010) (renúncia em novembro/2010) 62 provimento FARTURA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 04/11/1970 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Ana Carina Pereira (exercício em 03/10/2007) 63 remoção PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa 20/01/1971 AC Provida no 7º Concurso por André Lisboa Fábrica (exercício em 03/10/2011) 64 provimento PALESTINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurupeba 29/01/1971 AV Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 65 provimento OLÍMPIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba 04/02/1971 RM Provida no 6º Concurso por Flávio Eduardo Pereira Giannoni (exercício em 26/02/2010) 66 remoção ITUVERAVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Capivari da Mata 14/05/1971 NN Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 67 provimento TUPI PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Guataporanga 21/07/1971 RM Provida no 6º Concurso por Ricardo Cedroni Souza (exercício em 03/03/2010) 68 provimento ITAPETININGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gramadinho 13/10/1971 AV Anexada ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 69 remoção BAURU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá 19/11/1971 AC Acervo recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 70 provimento CARDOSO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mira Estrela 25/11/1971 RM Provida no 9º Concurso por Maráisa Beraldo Sanches (exercício em 22/06/15) 71 provimento BEBEDOURO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Turvânia 15/12/1971 AV Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Botafogo 72 remoção BARIRI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itajú 03/01/1972 NN Provida no 6º Concurso por Gustavo Barcellos Farah (exercício em 01/03/2010) 73 provimento PRESIDENTE BERNARDES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Araxás 10/01/1972 NN Acervo do Registro Civil recolhido à Sede e acervo do Tabelionato ao Tabelião de Notas 74 provimento GARÇA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alvinlândia 12/01/1972 RM Provida no 6º Concurso por Orlando César Sanchez (exercício em 01/03/2010) 75 remoção DUARTINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ubirajara 02/02/1972 AV Provida no 6º Concurso por Patrícia Gasperini Faria (exercício em 01/03/2010) 76 provimento JACUPIRANGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo 06/05/1972 AC Provido no 9º Concurso por Saulo de Oliveira Salvador Junior (exercício em 01/07/15) 77 provimento PORANGABA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Torre de Pedra 14/06/1972 DM Provida no 6º Concurso

por Wellington Furukawa (exercício em 01/03/2010) 78 remoção SÃO CARLOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santa Eudóxia 19/07/1972 AV Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Água Vermelha 79 provimento PRESIDENTE BERNARDES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 20/07/1972 MM Provida no 9º Concurso por Marcela Teruel Roque Lomba (exercício em 01/07/15) 80 provimento VOTUPORANGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi 24/07/1972 NN Provida no 7º Concurso por Fabrícia Aires da Silva (exercício em 17/10/2011) 81 remoção GETULINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Macucos 15/09/1972 AV Provido no 9º Concurso por André Medeiros Toledo (exercício em 01/07/15) 82 provimento DRACENA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jamaica 09/01/1973 DD Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 83 provimento IGARAPAVA 2º Tabelião de Notas 23/01/1973 MM EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 84 remoção PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Presidente Alves 10/03/1973 AV Provida no 8º Concurso por Marcos Luciano Donhas (exercício em 10/07/2013) 85 provimento FERNANDÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedranópolis 21/04/1973 MM Provida no 6º Concurso por Henrique Octavio D'Avila Bitencourt (exercício em 22/02/2010) 86 provimento SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 26/04/1973 AI Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Luciane de Arruda Miranda Siviero (exercício em 16/10/2007) 87 remoção GARÇA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvaro de Carvalho 19/06/1973 AV Provida no 6º Concurso por Márcio Vilani da Silva (exercício em 11/03/2010) 88 provimento APIAÍ Tabelião de Notas Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 18/08/1973 MM Alteração decorrente do Provimento CSM nº 747/2000 Provida no 3º Concurso por Leandro Bellotto Cauchioli (01/06/2005) 89 provimento SANTA FÉ DO SUL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Esmeralda 26/09/1973 DD Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Rubinéia 90 remoção ESTRELA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 18/10/1973 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Ariane de Carvalho Portela (exercício em 17/10/2007) 91 provimento MONTE APRAZÍVEL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba 25/10/1973 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 92 provimento MARÍLIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rosália 20/12/1973 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 93 remoção PRESIDENTE BERNARDES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Pátria 26/12/1973 NN Acervo do Registro Civil recolhido à Sede e acervo do Tabelionato ao Tabelião de Notas 94 provimento JABOTICABAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico 20/03/1974 MM Provida no 6º Concurso por Alan Rodrigues (exercício em 08/03/2010) 95 provimento CUBATÃO 2º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 29/04/1974 VC Alteração decorrente do Provimento CSM nº 747/2000 Provida no 3º Concurso por José Artur Mendes Teles (23/05/2005) 96 remoção PARAIBUNA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Natividade da Serra 24/05/1974 RM Provida no 6º Concurso por Bruno Mangini de Paula Machado (exercício em 02/03/2010) 97 provimento GENERAL SALGADO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Castilho 03/06/1974 NN Provida no 8º Concurso por Priscilla Marino Oliveira Matos (exercício em 01/07/2013) 98 provimento BIRIGÜI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santópolis do Aguapeí 10/06/1974 RM Provida no 6º Concurso por Helenice Hachul (exercício em 08/03/2010) 99 remoção PIRAJU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi 22/07/1974 RM Provida no 6º Concurso por Inês Belaglovis Carriatti (exercício em 10/03/2010) 100 provimento MARÍLIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocaçu 24/07/1974 AV Provida no 8º Concurso por Adauto Cardoso Diniz (exercício em 10/07/2013) 101 provimento DOIS CÓRREGOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 08/10/1974 NN Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Hellen Cristina Rezzetti Ambrosio (exercício em 26/09/2007) 102 remoção CARDOSO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 26/12/1974 NN Provido no 9º Concurso por Darlene Kuki Kehl (exercício em 07/07/15) 103 provimento LUCÉLIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha 19/02/1975 RM Provido no 9º Concurso por Filipe Carvalho Pereira (exercício em 01/07/15) 104 provimento RIBEIRÃO PRETO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guatapará 22/02/1975 AV Provida no 6º Concurso por Ricardo Martini Lacreta (exercício em 08/03/2010) 105 remoção ELDORADO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itapeúna 27/02/1975 RM Provida no 8º Concurso por Letícia Reginatto Coelho (exercício em 10/07/2013) 106 provimento RIBEIRÃO BONITO Tabelião de Notas Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 03/07/1975 DM Alteração decorrente do Provimento CSM nº 747/2000 Provida no 3º Concurso por Matheus Trevizan Carriel (01/06/2005) 107 provimento REGENTE FEIJÓ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Iubatinga 15/07/1975 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Caiabu 108 remoção SANTA CRUZ DO RIO PARDO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo 16/07/1975 AV Provida no 6º Concurso por Patrícia do Carmo Zacura (exercício em 01/03/2010) 109 provimento SÃO CARLOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Água Vermelha 16/07/1975 AV Provida no 6º Concurso por Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva (exercício em 26/02/2010) 110 provimento ANDRADINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Murutinga do Sul 28/07/1975 RM Provida no 6º Concurso por Daniel Flávio Lopes Franco (exercício em 01/03/2010) 111 remoção PARAGUAÇU PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Oscar Bressane 27/08/1975 RM Provida através do 10º Concurso, por Ana Patrícia Aguilar Digolin (exercício em 01/02/2017) 112

provimento PEDREGULHO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rifaina 02/09/1975 RM Provida no 6º Concurso por André de Carvalho Barbosa Alvares (exercício em 23/02/2010) 113 provimento BORBOREMA Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 04/03/1976 AV Provida no 7º Concurso por Leandro Cristiano Negri Gomes (exercício em 21/10/2011) 114 remoção MIRASSOL NEVES PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barra Dourada 31/03/1976 AI Provida no 7º Concurso por Cíntia Adriana Ferreira de Lima (exercício em 03/10/2011) 115 provimento PANORAMA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Terra Nova D'Oeste 15/04/1976 DM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Santa Mercedes 116 provimento GUARARAPES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ribeiro do Vale 09/06/1976 AV Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, em caráter provisório e excepcional 117 remoção PEDERNEIRAS 1º Tabelião de Notas 26/08/1976 MM EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 118 provimento PRESIDENTE PRUDENTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito 26/08/1976 RM Provido no 9º Concurso por Priscilla Camargo Rozeguini (exercício em 08/07/15) 119 provimento AGUDOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia 28/08/1976 AV Provida no 6º Concurso por Thaís Ramalho de Oliveira (exercício em 03/03/2010) 120 remoção SANTO ANDRÉ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paranapiacaba 30/08/1976 RM Provida no 6º Concurso por Ana Emília Lopes de Carvalho (exercício em 22/02/2010) 121 provimento PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jatobá 14/10/1976 NN Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Alegre 122 provimento PIRAJU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarutaiá 19/10/1976 AV Provida no 6º Concurso por Guilherme Almeida Fanaro (exercício em 01/03/2010) 123 remoção SANTA FÉ DO SUL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa 29/10/1976 NN Provida no 8º Concurso por Natália Cristina Barbosa (exercício em 01/07/2013) 124 provimento SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier 23/12/1976 AV Provida no 6º Concurso por Patrícia Leal Musa (exercício em 10/03/2010) 125 provimento NOVA GRANADA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Onda Branca 12/01/1977 RM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 126 remoção RANCHARIA IEPÊ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iepê Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede 28/03/1977 NN Provida no 6º Concurso por Heloisa Gregolin Carlos Pinto (exercício em 01/03/2010) 127 provimento PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziana 05/04/1977 AV Provida no 8º Concurso por Marina Cordeiro Matoso (exercício em 12/07/2013) 128 provimento BOITUVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava 28/06/1977 AC Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Iperó 129 remoção CAJURU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 09/07/1977 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Roberta Miranda de Castro (exercício em 12/11/2007) 130 provimento SANTA RITA DO PASSA QUATRO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santa Cruz da Estrela 27/07/1977 MM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 131 provimento SANTA FÉ DO SUL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Clara D'Oeste 19/10/1977 AI Provida no 8º Concurso por Tiago Vila Guimarães (exercício em 01/07/2013) 132 remoção SANTA CRUZ DO RIO PARDO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo 05/11/1977 MM Provida no 6º Concurso por Ariane de Paula Escobar (exercício em 01/03/2010) (renúncia em maio/2010) 133 provimento JARDINÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurucê 09/12/1977 AV Provida no 6º Concurso por Sílvia Cristina Reis (exercício em 01/03/2010) 134 provimento PRESIDENTE PRUDENTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhumas 12/01/1978 AV Provida no 6º Concurso por Edney Alessandro Portaluppi (exercício em 13/03/2010) 135 remoção MARACÁ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália 01/07/1978 AV Provida no 8º Concurso por Giovani Losi Coutinho Mendes (exercício em 01/07/2013) 136 provimento SANTO ANASTÁCIO 2º Tabelião de Notas 06/07/1978 AV EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 137 provimento LARANJAL PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Laras 12/07/1978 DD Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 138 remoção PITANGUEIRAS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquaral 05/10/1978 AV Provida no 6º Concurso por Thaís Helena Kondo de Brito (exercício em 23/02/2010) 139 provimento GARÇA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jafa 12/10/1978 AV Provida no 6º Concurso por Carolina Baracat Mokarzel (exercício em 08/03/2010) 140 provimento REGENTE FEIJÓ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão 12/11/1978 MM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 141 remoção JUNQUEIRÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 02/12/1978 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Thiago Lobo Bianconi (exercício em 01/10/2007) 142 provimento SANTA FÉ DO SUL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Canaã Paulista 14/03/1979 DD Provida no 8º Concurso por Tais Pinheiro Né Leão (exercício em 11/07/2013) 143 provimento GENERAL SALGADO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 16/03/1979 AV Provida no 6º Concurso por Maria Luzia da Fonseca (exercício em 22/02/2010) 144 remoção RIO CLARO ITIRAPINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapina Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede 05/04/1979 AV Provida no 6º Concurso por Pedro Luporini dos Santos (exercício em 23/02/2010) 145 provimento PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de

Juriti 20/05/1979 MM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Glicério 146 provimento ARAÇATUBA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio do Aracanguá 26/07/1979 AV Provida no 6º Concurso por Sílvia Collares Pernambuco (exercício em 04/03/2010) 147 remoção GARÇA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lupércio 07/08/1979 AI Provida no 6º Concurso por Antonio Seabra da Cruz Netto (exercício em 01/03/2010) 148 provimento OSVALDO CRUZ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salmourão 14/08/1979 AV Provida no 8º Concurso por Renato José Tomaz (exercício em 01/07/2013) 149 provimento PARAGUAÇU PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá 24/08/1979 AV Provido no 9º Concurso por Andréa Elias da Costa (exercício em 30/06/15) 150 remoção PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pongá 05/09/1979 MM Provida no 7º Concurso por Thaís Frare Formici (exercício em 26/10/2011) 151 provimento POMPÉIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 07/09/1979 AV Provida no 6º Concurso por Fábio Tadeu Moi (exercício em 26/02/2010) 152 provimento ELDORADO Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 20/09/1979 AV Provido no 9º Concurso por Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme (exercício em 01/07/2015) 153 remoção PALMEIRA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida D'Oeste 14/12/1979 AI Provido no 9º Concurso por Cláudia Rosa de Medeiros (exercício em 02/07/15) 154 provimento MIRANTE DO PARANAPANEMA Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 20/12/1979 AV Provido no 9º Concurso por Ricardo Alessandro Miranda Zulli (exercício em 29/06/15) 155 provimento PRESIDENTE PRUDENTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Coronel Goulart 28/03/1980 AI Provida no 6º Concurso por Andréa Keunecke Brochado (exercício em 03/03/2010) 156 remoção ITAPEVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Campina 16/05/1980 AV Provida no 6º Concurso por Gabriel Luís de Almeida Faria (exercício em 03/03/2010) 157 provimento BOTUCATU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vitoriana 27/05/1980 AV Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 158 provimento PEDERNEIRAS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia 22/07/1980 AV Provida no 6º Concurso por Rafael Mercadante Júnior (exercício em 01/03/2010) 159 remoção IBITINGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 16/08/1980 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Alfredo Luis Papassoni Fernandes (exercício em 16/10/2007) 160 provimento MATÃO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Lourenço do Turvo 27/08/1980 DM Provida no 6º Concurso por Rubens Motta Filho (exercício em 24/02/2010) 161 provimento CAFELÂNDIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 22/11/1980 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Maria de Fátima Rodrigues Marques (exercício em 09/11/2007) Renunciou em janeiro/2008 162 remoção PALMEIRA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 03/01/1981 MM Provida no 6º Concurso por Antonio Valdecir Bradassio Júnior (exercício em 23/02/2010) 163 provimento RANCHARIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agissê 20/01/1981 AV Provido no 9º Concurso por Dieder Held Salinet (exercício em 13/07/15) 164 provimento OLÍMPIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaraci 03/02/1981 AV Provida no 6º Concurso por Henrique Junqueira Pereira (exercício em 01/03/2010) 165 remoção VOTUPORANGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simonsen 11/02/1981 AI Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 166 provimento PALMEIRA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco 31/03/1981 AI Provido no 9º Concurso por Leonardo Gomes Pereira (exercício em 08/07/15) 167 provimento BIRIGÜI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Brejo Alegre 07/04/1981 AV Provido no 9º Concurso por Carolina de Alvarenga Peixoto da Motta (exercício em 01/07/15) 168 remoção ELDORADO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 30/04/1981 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Patrícia Moreira de Mello Alves (exercício em 19/10/2007) 169 provimento TUPÃ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parnaso 21/05/1981 AV Provida no 8º Concurso por Fernando Mauro de Toledo Piza da Costa Mazzutti (exercício em 24/06/2013) 170 provimento MONTE AZUL PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 05/06/1981 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Carolina Moura de Almeida Bueno (exercício em 24/09/2007) 171 remoção TAMBAÚ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 25/07/1981 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Rodrigo Napolitano (exercício em 15/10/2007) 172 provimento ESTRELA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Populina 01/08/1981 AV Provida no 6º Concurso por Rita de Cássia da Silva Navarro (exercício em 22/02/2010) 173 provimento MARTINÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guachos 13/08/1981 DD Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 174 remoção FERNANDÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Macedônia 27/08/1981 DD Provida no 6º Concurso por Vanessa Rossafa Baliero de Paula (exercício em 19/02/2010) 175 provimento PROMISSÃO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 10/10/1981 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Rodrigo Guimarães Nogueira (exercício em 15/10/2007) 176 provimento LUCÉLIA 2º Tabelião de Notas 10/10/1981 AV EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 177 remoção PALMEIRA D'OESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marinópolis 31/10/1981 AI Provido no 9º Concurso por Vinícius Takahashi (exercício em 01/07/15) 178 provimento AURIFLAMA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guzolândia 12/01/1982 AI Provido no 9º Concurso por Bruno Sixel Bomfim (exercício em 06/07/15) 179 provimento PIRASSUNUNGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira das Emas 16/01/1982 AV Provida no 6º Concurso por Gustavo Paula Leite Rocha Junior (exercício em 01/03/2010) 180 remoção

VOTUPORANGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alvares Florence 01/04/1982 AV Provida no 6º Concurso por Breno de Queiroz Paes e Silva (exercício em 01/03/2010) 181 provimento PEREIRA BARRETO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Suzanópolis 06/04/1982 AI Provida no 8º Concurso por Andréa Flores Cavalcanti de Oliveira (exercício em 10/07/2013) 182 provimento CATANDUVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Roberto 06/05/1982 DM Acervo recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pindorama em caráter provisório e excepcional 183 remoção RIBEIRÃO BONITO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dourado 28/07/1982 AV Provida no 6º Concurso por João Sebastião Hess (exercício em 04/03/2010) (renúncia em outubro/2010) 184 provimento BARUERI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus 10/08/1982 AV Provida no 6º Concurso por Antonio de Freitas Menezes Filho (exercício em 22/02/2010) 185 provimento PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Reginópolis 26/10/1982 AV Provida no 6º Concurso por Ricardo Daniel Bini (exercício em 22/02/2010) 186 remoção MIRACATU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pedro Barros 30/11/1982 MM Provida no 6º Concurso por Rogério Baena Rossmann (exercício em 18/02/2010) 187 provimento PEDERNEIRAS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vanglória 01/01/1983 AV Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 188 provimento PALMITAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campos Novos Paulista 22/01/1983 AV Provida no 6º Concurso por Venessa Roberta Soleira Breveglieri (exercício em 11/03/2010) 189 remoção BAURU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba 02/02/1983 AC Provida no 6º Concurso por Marcelo Gonçalves Tiziani (exercício em 01/03/2010) 190 provimento ITATIBA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Morungaba 21/02/1983 MM Provida no 6º Concurso por Carolina da Rocha Campos Franco (exercício em 18/02/2010) 191 provimento NHANDEARA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monções 01/03/1983 AV Provido no 9º Concurso por Fernando Keutenedjian Mady (exercício em 07/07/15) 192 remoção ESPÍRITO SANTO DO PINHAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio do Jardim 18/03/1983 AV Provida no 6º Concurso por Leandro de Lima Lopes (exercício em 01/03/2010) 193 provimento BILAC Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 31/03/1983 AV Provida no 3º Concurso por Marcelo Aparecido Rosa de Moraes (18/05/2005) 194 provimento NOVA GRANADA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Mangaratu 14/04/1983 AV Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 195 remoção FERNANDÓPOLIS OUROESTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Indiaporã 14/04/1983 AI Provida no 8º Concurso por Renan Yuiti Ito de Lima (exercício em 01/07/2013) 196 provimento MIRANDÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lavínia 26/04/1983 AV Provida no 6º Concurso por Izolda Andréa de Sylos Ribeiro (exercício em 01/03/2010) 197 provimento MONTE APRAZÍVEL MACAUBAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul 06/05/1983 DD Provida no 7º Concurso por Gabriel Tarsitano Ribeiro (exercício em 24/10/2011) 198 remoção CAFELÂNDIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Júlio Mesquita 09/05/1983 DD Provida no 6º Concurso por Janaína de Cássia Oliveira Zarpelon (exercício em 10/03/2010) 199 provimento BIRIGÜI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coroados 24/05/1983 AV Provida no 6º Concurso por João Fábio Soares Abdo Abeid (exercício em 01/03/2010) 200 provimento CACONDE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 09/06/1983 AI Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Antonio Luiz Matarazzo Lisboa Santos (exercício em 11/10/2007) 201 remoção PEDREGULHO Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 10/09/1983 AV Provida no 8º Concurso por Marcelo de Oliveira Silva (exercício em 17/06/2013) 202 provimento PEDREGULHO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Igaçaba 24/09/1983 AV Recolhido ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 203 provimento SÃO MANUEL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis 28/09/1983 AV Provida no 6º Concurso por Andréa Bergamo Vega (exercício em 01/03/2010) 204 remoção DUARTINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lucianópolis 18/10/1983 AV Provida no 8º Concurso por Luís Fernando Falcone Garcia (exercício em 10/07/2013) 205 provimento MIRANTE DO PARANAPANEMA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Costa Machado 19/10/1983 DD Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 206 provimento PRESIDENTE PRUDENTE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alfredo Marcondes 25/10/1983 MM Provida no 6º Concurso por Karina Pasquini Braiani Antunes (exercício em 03/03/2010) 207 remoção TUPÃ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arco-Íris 18/11/1983 AI Provida no 8º Concurso por Talita Seiscento Baptista (exercício em 01/07/2013) 208 provimento SANTO ANASTÁCIO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piquerobi 09/12/1983 AV Provido no 9º Concurso por Fabiana Aparecida Canuto Filgueiras (exercício em 02/07/15) 209 provimento OLÍMPIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Altair 13/12/1983 AV Provida no 7º Concurso por Vanessa Soares Sasso (exercício em 19/10/2011) 210 remoção PARAGUAÇU PAULISTA 2º Tabelião de Notas 30/12/1983 AV EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 211 provimento SÃO LUIZ DO PARAITINGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 19/05/1984 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Lara Lemucchi Cruz (exercício em 17/10/2007) 212 provimento APIAÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeira 16/06/1984 AV Provida no 9º Concurso por Marcielly Garcia Gibin (exercício em 01/07/15) 213 remoção CAPÃO BONITO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Grande 04/09/1984 RM Provida no 6º Concurso por Caroline Figueiredo Soares de Almeida (exercício em 01/03/2010) 214 provimento JARDINÓPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições

e Tutelas da Sede 19/09/1984 RM Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Fabiana Laizo Clápis (exercício em 01/10/2007) 215 provimento CAMPOS DO JORDÃO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 08/10/1984 MM Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Marcelo Velloso dos Santos (exercício em 02/10/2007) 216 remoção REGENTE FEIJÓ 2º Tabelião de Notas 16/10/1984 AV EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 217 provimento NHANDEARA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ida Iolanda 08/02/1985 AV Provido no 9º Concurso por Grabielli Zanin Quirino (exercício em 01/07/15) 218 provimento SANTA ROSA DE VITERBO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 27/02/1985 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por André Luis Mendes (exercício em 15/10/2007) 219 remoção JACUPIRANGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 20/03/1985 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Liana Varzella Mimary (exercício em 16/10/2007) 220 provimento GETULINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaimbê 24/04/1985 AV Provido no 9º Concurso por Ervin Julio Klabunde (exercício em 29/06/15) 221 provimento REGENTE FEIJÓ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taciba 01/05/1985 AV Provida no 8º Concurso por Carolina Beduschi Klebis (exercício em 01/07/2013) 222 remoção QUATÁ Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 03/05/1985 DD Provida no 8º Concurso por Charleine Teixeira Dinegri (exercício em 10/07/2013) 223 provimento OURINHOS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão do Sul 15/05/1985 AV Provida no 6º Concurso por Francis Pignatti do Nascimento (exercício em 01/03/2010) 224 provimento BILAC Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gabriel Monteiro 31/05/1985 AV Provida no 8º Concurso por Maria Saraiva de Moraes (exercício em 10/07/2013) 225 remoção SÃO PEDRO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Maria da Serra 04/09/1985 AV Provida no 6º Concurso por Ana Carolina Fanuchi Moraes de Almeida (exercício em 10/03/2010) 226 provimento MATÃO 1º Tabelião de Notas 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 10/12/1985 AV Alteração decorrente do Provimento CSM nº 747/2000 Provida no 3º Concurso por Ana Cláudia Sonogo de Toledo (01/06/2005) 227 provimento MIRACATU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 26/02/1986 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Gisela Fogli Serpa de Araujo (exercício em 31/10/2007) 228 remoção BANANAL Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 10/04/1986 DD Provido no 9º Concurso por Davi Rodrigo Gasparotto Lugli (exercício em 22/06/15) 229 provimento MONTE ALTO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 22/05/1986 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Maíra Pessa Torrezan (exercício em 01/10/2007) 230 provimento LUCÉLIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Inúbia Paulista 29/05/1986 MM Provida no 8º Concurso por Helber Jerônimo de Santi (exercício em 01/07/2013) 231 remoção ITAPEVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Buri 21/06/1986 AV Provida no 6º Concurso por José Marcelo Malta (exercício em 11/03/2010) 232 provimento BOTUCATU ITATINGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Lobo 28/06/1986 MM Provida no 6º Concurso por Analucia Graziano (exercício em 12/03/2010) 233 provimento AMPARO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monte Alegre do Sul 09/07/1986 AI Provida no 6º Concurso por Pauliana Pinheiro da Cruz (exercício em 11/03/2010) 234 remoção SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 17/07/1986 EX Provida no 8º Concurso por Juliana Ribeiro Donamaria (exercício em 17/06/2013) 235 provimento PORANGABA Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 23/07/1986 AV Provida no 8º Concurso por Daniel Martins Lima Faria (exercício em 01/07/2013) 236 provimento NHANDEARA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 06/08/1986 DD Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Ana Luisa de Oliveira Nazar de Arruda (exercício em 10/10/2007) 237 remoção ITAPORANGA Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 05/09/1986 AV Provido no 9º Concurso por Lisiane Farias Ferreira (exercício em 01/07/15) 238 provimento BILAC Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu 24/09/1986 AV Provida no 6º Concurso por Geovania de Freitas Venturin (exercício em 10/03/2010) 239 provimento OSVALDO CRUZ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sagres 07/10/1986 AV Provido no 9º Concurso por Livia Paula da Silva Andrade Villarroel (exercício em 07/07/15) 240 remoção PALESTINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 08/10/1986 EX Provida no 6º Concurso por Jaqueline Trevizan (exercício em 08/03/2010) 241 provimento CÂNDIDO MOTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 15/10/1986 MM Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Letícia da Silva Ozawa (exercício em 15/10/2007) 242 provimento PIRATININGA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 09/11/1986 DD Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Dalciani Felizardo (exercício em 08/10/2007) Renunciou em março/2008 243 remoção RANCHARIA IEPÊ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nantes 18/12/1986 AV Provido no 9º Concurso por Guilherme Tranquilino Romeiro (exercício em 30/06/15) 244 provimento PATROCÍNIO PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 04/02/1987 DD Provida no 6º Concurso por Nilton Severiano de Oliveira Junior (exercício em 18/02/2010) 245 provimento VARGEM GRANDE DO SUL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 14/02/1987 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Célia Regina Romera Amorim (exercício em 02/10/2007) 246 remoção ITANHAÉM ITARIRI Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedro de Toledo 14/02/1987 AV Provida no 6º Concurso por Eduardo Mota Valença Filho (exercício em 19/02/2010) 247 provimento PIRAJUÍ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santo Antonio da Estiva 28/04/1987 DD Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 248 provimento GETULINA Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 04/06/1987 AV Provido no 9º Concurso por José Eduardo Scalise (exercício em 08/07/15) 249 remoção SANTA FÉ DO SUL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia 08/09/1987 NN Provida no 6º Concurso por Marcelo

Clementino (exercício em 01/03/2010) 250 provimento PIRACICABA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Artemis 16/10/1987 DM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 251 provimento DRACENA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jaciporã 06/11/1987 AV Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 252 remoção ANDRADINA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Castilho 27/12/1987 MM Provida no 6º Concurso por Raphael Carvalho Batista (exercício em 24/02/2010) 253 provimento CANANÉIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri 06/01/1988 AV Provida através do 10º Concurso, por Charles Willian Bendlin (exercício em 25/01/2017) 254 provimento ITUVERAVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Benedito da Cachoeirinha 03/02/1988 MM Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 255 remoção SÃO MANUEL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia 10/02/1988 AV Provida no 6º Concurso por Ana Paula Pereira Sachetto Gonzalez (exercício em 09/03/2010) (renúncia em novembro/2010) 256 provimento SÃO SIMÃO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 22/02/1988 NN Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Carolina Helena Sartori (exercício em 01/10/2007) 257 provimento SÃO LUIZ DO PARAITINGA Tabelião de Notas Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 26/02/1988 NN Alteração decorrente do Provimento CSM nº 747/2000 Provida no 3º Concurso por Daniel Lago Rodrigues (10/06/2005) 258 remoção JALES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã 23/03/1988 RM Provida no 6º Concurso por Fabiane Queiroz Mathiel (exercício em 22/02/2010) 259 provimento MIRASSOL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jaci 05/05/1988 NN Provida no 6º Concurso por Jamile Simão Cury (exercício em 05/03/2010) 260 provimento BANANAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arapeí 16/05/1988 NN Provida no 6º Concurso por Thiago de Castro Brandão Vargas (exercício em 25/02/2010) 261 remoção LORENA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Canas 08/06/1988 DD Provida no 6º Concurso por Juliana Ribeiro Donamaria (exercício em 01/03/2010) 262 provimento PIRAJU Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Manduri 14/07/1988 MM Provida no 8º Concurso por Sílvio da Silva Brandini Júnior (exercício em 27/06/2013) 263 provimento JABOTICABAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taiacú 06/08/1988 AC Provida no 6º Concurso por Danilo Carvalho Tavares (exercício em 05/03/2010) 264 remoção MIRANTE DO PARANAPANEMA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 06/08/1988 AC Provida no 8º Concurso por Daniel Keunecke Brochado (exercício em 12/07/2013) 265 provimento PARAGUAÇU PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre 16/09/1988 AV Provido no 9º Concurso por Fernando Pupo Mendes (exercício em 18/06/2015) 266 provimento CAÇAPAVA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambéiro 01/11/1988 EX Provida no 6º Concurso por Juliana Junko Edagi (exercício em 22/02/2010) 267 remoção PIEDADE Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí 02/12/1988 AV Provida no 6º Concurso por Cícera Itamar Nobre Friedrich (exercício em 22/02/2010) 268 provimento PARAGUAÇU PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sapezal 27/12/1988 AV Provida no 8º Concurso por Filipe Vasconcelos Sacca (exercício em 01/07/2013) 269 provimento TAUBATÉ Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Redenção da Serra 16/03/1989 AV Provida no 6º Concurso por Rodrigo Elias Fontes (exercício em 19/02/2010) 270 remoção PANORAMA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Mercedes 16/03/1989 EX Provida no 8º Concurso por Maria Aparecida Carvalho Lunes (exercício em 10/07/2013) 271 provimento PARAGUAÇU PAULISTA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia 01/04/1989 EX Provida no 6º Concurso por Karina Higa (exercício em 01/03/2010) 272 provimento TAQUARITUBA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo 25/04/1989 AV Provida no 8º Concurso por Sandra Mazzer Martins (exercício em 11/07/2013) 273 remoção PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Braúna 29/04/1989 AV Provida no 8º Concurso por Alinne Leal Nunes (exercício em 10/07/2013) 274 provimento ITÁPOLIS 1º Tabelião de Notas 06/09/1989 AV EXTINTA pelo Provimento CSM nº 747/2000 275 provimento CAFELÂNDIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simões 12/09/1989 AC Anexado ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 276 remoção PENÁPOLIS Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Glicério 20/09/1989 AV Provida no 8º Concurso por Laura Maria Nicoletti Ariano (exercício em 01/07/2013) 277 provimento SANTO ANASTÁCIO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão dos Índios 20/09/1989 EX Provida no 8º Concurso por Rafaella Redivo (exercício em 12/07/2013) 278 provimento BANANAL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São José do Barreiro 07/12/1989 AV Provida no 6º Concurso por Fernando Ricardo Leonardi (exercício em 22/02/10) (renúncia em março/2010) 279 remoção VALPARAÍSO Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 07/12/1989 AV Provida no 5º Concurso Público de Provas e Títulos por Mariangela Gasparelli da Conceição (exercício em 01/10/2009) 280 provimento MIRASSOL Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bálsamo 24/01/1990 AI Provida no 6º Concurso por Lucas Vinícius Cassiano Zamperlini (exercício em 08/03/2010) 281 provimento POMPÉIA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Quintana 25/05/1990 AV Provida no 6º Concurso por Marcela Raimundo (exercício em 23/02/2010) 282 remoção BILAC Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 26/05/1990 AV Provida no 7º Concurso por Alberto Rodrigues Freire (exercício em 25/10/2011) 283 provimento FRANCA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Corrente 29/06/1990 AV Provida no 6º Concurso por Everson Peixoto de Castro (exercício em 12/03/2010) 284 provimento CANANÉIA Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e

de Interdições e Tutelas da Sede 19/07/1990 AV Provida no 5º Concurso Público de Provas e Títulos por Alan Ide Ribeiro da Silva (exercício em 01/10/2009) (renúncia em fevereiro/2010) 285 remoção PEREIRA BARRETO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sud Mennucci 21/08/1990 AI Provida no 7º Concurso por Luís César Pereira (exercício em 26/10/2011) 286 provimento VIRADOURO Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 21/08/1990 AV Alteração decorrente do Provimento CSM nº 747/2000 Provida no 2º Concurso por Aline Alessandra Manfrin Molinari (12/05/2003) 287 provimento CUNHA Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 24/08/1990 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Tatiana Cristina Bassi (exercício em 01/10/2007) 288 remoção CERQUEIRA CESAR Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de Santa Bárbara 07/09/1990 AV Provida no 6º Concurso por Renata de Oliveira Bassetto Ruiz (exercício em 22/02/2010) 289 provimento PEREIRA BARRETO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 07/09/1990 AV Provida no 4º Concurso Público de Provas e Títulos por Daniela Maria da Silva Moreira (exercício em 01/10/2007) 290 provimento GUARARAPES Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - ATA Nº42

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 42 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Marina Araújo Campos Cardoso, Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho, Victor Pina Bastos, Flavio Gabriel Guillarducci Cerqueira, Thais Barros de Mesquita, Filipe Fernandes Dias Tomazoni, Milena Ceze Gulla Hatanaka, Lucas Freier Ceron, Caetana Ferreira Batista, Fernando Keutenedjian Mady, Marcelo Antunes Gomes, Rodrigo Paulucci Santos, Taina Ferreira Valadares, Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi, Ricardo Rage Ferro, Luis Ramon Alvares e Rodrigo Sérgio Meirelles Marchini. Ausente a candidata Pollyana Fonseca Valério. Os trabalhos encerraram-se às 18h28min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES - Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - ATA Nº 43

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Nelson Couto de Rezende Junior, Fernanda Rodrigues Ziotti Daher, Beatriz Ponceano Nunes Buzatto, Maisa Del Valle da Silva, Edson Silva Trindade, Marília Gonçalves Rosa Caldana, Eliana Lorenzato Marconi, Marianne de França Haramura Giglio, Henrique Resende Siqueira, Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Bruno Digiovanni Lins Cajazeira de Macedo Campos, Clarice Farias Oliveira, Flavia Moreira Guimarães Pessoa, Daniel Alves Aragão de Seixas, Beatriz Luiza Goedert de Campos, Geovânia de Freitas Venturin, Andrea Gomes de Oliveira e Pedro Augusto de Souza Brambilla. Os trabalhos encerraram-se às 18h23min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ARAÇATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 6ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos as 1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais) Júri 2ª Vara das Execuções Criminais Infância e Juventude (CASA Araçatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araçatuba) (CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá) Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000131-22.2022.8.26.0319

LENÇÓIS PAULISTA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: FÁBIO TOLEDO TORRESAN

PROCESSO Nº 0000131-22.2022.8.26.0319 - LENÇÓIS PAULISTA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: FÁBIO TOLEDO TORRESAN. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, ao qual dou parcial provimento, a fim de revogar a decisão de arquivamento, ora recorrida, e determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em face do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Lençóis Paulista. Publique-se. São Paulo, 11 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1071660-62.2022.8.26.0100

PROCESSO Nº 1071660-62.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

PROCESSO Nº 1071660-62.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 11 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JORGE DONIZETI SANCHEZ, OAB/SP 73.055.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1070796-58.2021.8.26.0100

PROCESSO Nº 1070796-58.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MACEDO ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte: ROGÉRIO FRANCO EL ALAM e OUTROS.

PROCESSO Nº 1070796-58.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MACEDO ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte: ROGÉRIO FRANCO EL ALAM e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, indefiro o processamento do agravo interno interposto. Publique-se. São Paulo, 12 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CELSO DA SILVA SEVERINO, OAB/SP 174.395 e EDILSON ANTONIO DE SOUZA COSTA, OAB/SP 314.321.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2023

Processo CG Nº 2023/73226 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CG Nº 2023/73226 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça no SEI/CNJ - 1549008 daquele E. Órgão, para ciência e observação pelos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/comunicado-cg-n-4792023pdf-5d4d4854373f5b58.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - ATA Nº 44

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 44 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Victor Volpe Albertin Fogolin, Felipe de Souza Pinto, Vinicius Miranda Filogonio, Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho, Renata Terra Manzan, Diego Rodrigues da Silva, Matheus Schneider de Souza, Fernanda Stange Driussi, Tatiana Regina Camargo Fernandes, Luciana Cristina Grande Ribeiro Stephano, Gabriel Consiglierio Lessa, Christiana Bastos Rangel de Araújo, Guilherme Linhares de Freitas, Renan Ribeiro Vieira, Livia Cardoso Leite da Silva, Renato Fernandes Simei de Castro Fassa, Tatiane Keuncke Brochado e Lenise Friedrich Faraj. Os trabalhos encerraram-se às 18h35min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES – Tabelião, DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2023/72780

FABIO SEABRA DE OLIVEIRA DECISÃO: Homologo a desistência do certame apresentada pelo candidato. Comunique-se à Fundação Vunesp

PROCESSO DIGITAL Nº 2023/72780 – SÃO PAULO/SP – FABIO SEABRA DE OLIVEIRA DECISÃO: Homologo a desistência do certame apresentada pelo candidato. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 11/07/2023 – (a) Desembargador WALTER BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura eletrônica)

DICOGE 1.1 - ATA Nº 45**12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 45**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Suellen Nunes de Souza Dutra, Eduarda Caroline Barone, José Thomaz Cunha Gervasio de Oliveira, Ricardo Henrique Alvarenga Cunha, Kareen Zanotti de Munno, Marília Law Lima Verderi, Rother Cristiano Bucinelli, Sinara Ieda Pizza, Mathias Foletto Silva, Luciano Crotti Peixoto, Juliana Christovam João, Felipe Esmanhoto Mateo, Lucas da Silva Peres, Daniella Moura Steuble Costa Maia, Diogo Soares Cunha Melo, Fernanda Caraline de Almeida Carvalhal e Gabriel Meira Nobrega de Lima. Os trabalhos encerraram-se às 18h30min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital. JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã (Suplente) e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

DICOGE 1.1 - ATA Nº 46**12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATA Nº 46**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Jonas Matias Fagundes, Henrique Octavio D'Avila Bitencourt, Bruno Eduardo Albertin Silva e Rudinei Baumbach. Os trabalhos encerraram-se às 15h03min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: II - SANTO AMARO Diretoria do Fórum Coordenadoria de Administração Geral de Prédio SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas) 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível

4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 9ª Vara Cível 10ª Vara Cível 11ª Vara Cível 12ª Vara Cível 13ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis) 14ª Vara Cível 15ª Vara Cível 15º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 5º Ofício da Família e das Sucessões 6ª Vara da Família e das Sucessões 6º Ofício da Família e das Sucessões Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2023 a 30/06/2024) 7ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões) (no período de 17 a 23/07/2023) 8ª Vara da Família e das Sucessões 9ª Vara da Família e das Sucessões 10ª Vara da Família e das Sucessões 11ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Rodízio bienal de 30/11/2021 a 29/11/2023) 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude 1ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível III – JABAQUARA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR III – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) (de 02/06/2023 a 01/06/2025) 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara de Acidentes do Trabalho 1º Ofício de Acidentes do Trabalho 2ª Vara de Acidentes do Trabalho 2º Ofício de Acidentes do Trabalho Setor de Perícias Acidentárias da Capital 3ª Vara de Acidentes do Trabalho 3º Ofício de Acidentes do Trabalho 4ª Vara de Acidentes do Trabalho 4º Ofício de Acidentes do Trabalho 5ª Vara de Acidentes do Trabalho 5º Ofício de Acidentes do Trabalho 6ª Vara de Acidentes do Trabalho 6º Ofício de Acidentes do Trabalho

CERQUEIRA CESAR Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Ofício Único (executa serviços

auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Júri Setor das Execuções Fiscais Execuções Criminais Polícia Judiciária Cadeia Pública Feminina de Cerqueira César Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Infância e Juventude CASA Feminino de Cerqueira César I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminino Cerqueira César I CASA Feminino de Cerqueira César II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminino Cerqueira César II CASA João Paulo II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente João Paulo II CASA Madre Teresa de Calcutá I – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Madre Teresa de Calcutá I CASA Madre Teresa de Calcutá II – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Madre Teresa de Calcutá II CASA Rio Novo – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Novo – Iaras CASA Três Rios Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Três Rios - Iaras Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de Santa Bárbara Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iaras Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 483/2023

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE PITANGUEIRAS TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018896-26.2022.8.26.0577

PROCESSO Nº 1018896-26.2022.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MARIA NAZARETH DE CASTRO FERREIRA e OUTROS

PROCESSO Nº 1018896-26.2022.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MARIA NAZARETH DE CASTRO FERREIRA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) Com fulcro no artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, o qual dou provimento; b) determino a extração de cópias dos autos pela DICOGE e remessa à Corregedoria Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, para apuração dos fatos e melhor esclarecimento quanto à inobservância do disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, ante a recusa da prática de ato de averbação mesmo após reconhecer que o óbice inicialmente apresentado não mais subsistia. Publique-se. São Paulo, 14 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCO ANTONIO CARVALHO DINIZ, OAB/SP 257.703.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000847-45.2022.8.26.0347

PROCESSO Nº 1000847-45.2022.8.26.0347 - MATÃO - ÁGUAS DE MATÃO S/A

PROCESSO Nº 1000847-45.2022.8.26.0347 - MATÃO - ÁGUAS DE MATÃO S/A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Int. São Paulo, 19 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NATALIA SILVA PEREIRA, OAB/SP 277.310 e PATRICIA LUCCHI PEIXOTO, OAB/SP 166.297.

CSM SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1011957-30.2022.8.26.0577

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

DESPACHO Nº 1011957-30.2022.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Patricia Daniele Alves - Apelado: 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - Vistos. Justifique, a recorrente, a legitimidade recursal, eis que não figura comopermutantados imóveis na escritura a apresentada a registro (fls. 27/30). Int. São Paulo, 20 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Patricia Daniele Alves (OAB: 264588/SP)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: VARAS EMPRESARIAIS E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem - Capital Ofício Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Empresariais e de Conflitos relacionados à Arbitragem) (rodízio bienal – de 01/07/2023 a 30/06/2025) 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem - Capital CAMPINAS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II - 5ª a 8ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis) 3º Oficial de Registro de Imóveis 4º Oficial de Registro de Imóveis 7ª Vara Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ III – 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis) 6º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 11ª Vara Cível 12ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo 1ª Vara da Fazenda Pública Unidade de Processamento Judicial – UPJ - Fazenda Pública – 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública) 2ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 3ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL 2ª Vara do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação – PUCC Posto de Atendimento e Conciliação (PAC 2) – PUCC Posto de Atendimento e Conciliação – FACAMP 3ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 25/05/2022 a 24/05/2024) 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas (CASA Maestro Carlos Gomes – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes) (CASA Campinas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas) (CASA Jequitibá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá) (CASA Rio Amazonas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas) (CASA Andorinhas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas) Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ Vara do Júri Ofício do Júri Vara do Juizado Especial Criminal Ofício do Juizado Especial Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Foro Regional de Vila Mimosa Diretoria do Fórum Seção de Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça 2ª Vara 2º Ofício de Justiça 3ª Vara 3º Ofício de Justiça 4ª Vara 4º Ofício de Justiça 5ª Vara 5º Ofício de Justiça SANTANA DE PARNAÍBA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis) 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual de 16/12/2022 a 15/12/2023) 3ª Vara Cível Juizado Especial Cível Vara Criminal Ofício Criminal Execuções Criminais Polícia Judiciária Júri Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Infância e Juventude (infracional e protetiva) Juizado Especial Criminal

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1083803-83.2022.8.26.0100
SÃO PAULO - LUIZ HENRIQUE COKE

PROCESSO Nº 1083803-83.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - LUIZ HENRIQUE COKE. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 20 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUIZ HENRIQUE COKE, OAB/SP 165.271 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1013891-91.2022.8.26.0037
ARARAQUARA - MARCELO APARECIDO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 1013891-91.2022.8.26.0037 - ARARAQUARA - MARCELO APARECIDO DOS SANTOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 20 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RAFAEL LUIZ SPERETTA, OAB/SP 268.141.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 489/2023

Processo CG Nº 2023/75363 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CG Nº 2023/75363 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o Ofício Circular nº 30/COGP do E. Conselho Nacional de Justiça, concernente aos Provimentos CNJ nºs 144 e 145/2023 - Programa Permanente de Regularização Fundiária e Prêmio "Solo Seguro":

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/comunicado-cg-n-4892023pdf-685b18a8aa690075.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 490/2023

PROCESSO Nº 2023/48573 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº 2023/48573 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Felipe Almeida da Silva, inscrito no CPF nº 422.***.***-33, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 22/11/2022, do veículo VW/FOX

1.6 GII, 2014/2014, placa FSO0C94, RENAVAM n° 01017091134, na qual figura como comprador Wallace Alcantara Ribeiro, inscrito no CPF n° 283.***.***-06, mediante reutilização de selo n° RA0967AA0707202, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 491/2023

PROCESSO Nº 2023/68053 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Vanderley Dias da Cunha, inscrito no CPF n° 950.***.***-91, em Contrato de Compra e Venda, datado de 24/09/2022, no qual figura como comprador Natanael de Sousa Cruz, inscrito no CPF n° 612.***.***26, e que tem como objeto imóvel na rua JC-316 na Comarca de Goiânia/GO, mediante utilização de selo falso, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não labora na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 492/2023

PROCESSO Nº 2023/53900 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do extravio de livro de procurações n° 36, concernente à referida unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 493/2023

PROCESSO Nº 2023/52863 – PANORAMA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Clóvis Meneghel, inscrito no CPF n° 129.***.***-34, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, do veículo GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S, 1990/1991, placa BMF3793, RENAVAM n° 577262130, mediante reutilização de selo n° RA0918AA0007802, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava à época na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 494/2023**PROCESSO Nº 2023/68767 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento em inteiro teor, atribuída à referida unidade, de João Otávio Alves de Carvalho e Nathalia Rezende Meneghelo, matrícula nº 028134 01 55 2020 2 00053 108 0015282 12, supostamente emitida em 05/05/2021, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 495/2023**PROCESSO Nº 2023/64261 - ITAPETININGA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da vendedora Jaiane Garcia Santos, inscrita no CPF nº 388.***.***-00, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, do veículo GM/ MONTANA CONQUEST, 2004/2005, placa DPM6E25, RENAVAM nº 00842629300, na qual figura como comprador Caique de Almeida Camargo ME, inscrito no CNPJ nº 16.***.***/0001-84, mediante reutilização de selo nº RA0426AA0248026, bem como emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 496/2023**PROCESSO Nº 2023/60714 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Canoinhas/ SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, do vendedor Adriano Corte Real Jardim, inscrito no CPF nº 004.***.***-94, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 24/05/2023, do veículo VW/UP MOVE MA, 2014/2015, placa IVK6C34, RENAVAM nº 1001006671, na qual figura como compradora Jessica Andrade Quintanilha, inscrita no CPF nº 038.***.***-82, tendo em vista o emprego de selo e etiqueta fora dos padrões, bem como a preposta que cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 497/2023**PROCESSO Nº 2023/72119 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício da Comarca de Canaã dos Carajás/PA, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas da Comarca de Bairro da Paz/PA, do vendedor Euclides Mendes Ferreira, inscrito no CPF nº 053.***.***-97, e do comprador Marcos Almeida de Oliveira, inscrito no CPF nº 000.***.***-11, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo FIAT/PALIO EDX, 1997/1997, placa JER3H14, RENAVAM nº 00670180408, mediante reutilizações de selos nº 018.613.771 e 008.111.719.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 498/2023

PROCESSO Nº 2023/60718 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Itajaí/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Certidão de Procuração, atribuída à referida unidade, datada de 04/05/2023, na qual figura como outorgante Marcio Gonçalves Vieira, inscrito no CPF nº 289.***.***-82, constituindo como procurador Flavio Delfes de Lemos, inscrito no CPF nº 950.***.***-34, e que tem por objeto veículo I/FORD RANGER XL 12ª, 2001/2001, placa DAN3932, RENAVAM nº 00773811125, mediante uso de selo falso, bem como emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 499/2023

PROCESSO Nº 2023/70358 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 10º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, das locadoras Ingrid Fernandes Rodrigues de Aguiar, inscrita no CPF nº 026.***.***-17, e Patrícia Rodrigues Cavalcante de Aguiar, inscrita no CPF nº 015.***.***-44, em Contrato de Locação Residencial com Caução, datado de 13/04/2023, no qual figuram como locatários Nicolas Ferreira Sena, inscrito no CPF nº 439.***.***-41, Heitor Marques Novaes, inscrito no CPF nº 459.***.***-79, e Leonardo Pires Grossi, inscrito no CPF nº 415.***.***-41, e que tem como objeto imóvel situado na Av. Presidente Wilson na Comarca da Capital, mediante falsificação de selo nº EDMP12985-RNQ, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como as referidas locadoras não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 500/2023

PROCESSO Nº 2023/60416 – CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Serviço Notarial do 8º Ofício da Comarca de Belo Horizonte/MG, da vendedora Clementina Ferreira Soares, inscrita no CPF 515.***.***-68, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo-ATPV, datada de 30/06/2022, e que tem por objeto veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, 2002/2002, placa CZD1377, RENAVAM nº 788603094, na qual figura como comprador Benedito de Moura Filho, inscrito no CPF nº 781.***.***-34, tendo em vista o uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 501/2023

PROCESSO Nº 2023/66808 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, acerca de Título Definitivo de Imóveis falso, atribuído à referida unidade, nº 14.91.05/0237, datado de 19/05/2014, no qual figura como transmitente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e como adquirente Ozita Lamarão Alvez, inscrito no CPF nº 192.***.***-04, e que tem como objeto chácara de registro nº 4.14.91.05/0237, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, mediante reutilização de selo nº A0AAP25746-3391B, emprego de sinal público fora do padrão, o real proprietário não é parte do instrumento, bem como a descrição da referida chácara é diferente do cadastrado no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 502/2023

PROCESSO Nº 2023/70336 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio/cancelamento dos atos abaixo descritos: - bloqueio de Procuração Pública, lavrada em 30/07/2021, junto ao 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, livro 2.574, fls. 142, em que figura como outorgante Maria José da Silva, inscrita no CPF nº 018.***.***-96, e como outorgado Valter Alves Briotto, inscrito no CPF nº 089.***.***-11, na qual confere poderes de representação em precatórios e requisição de pequeno valor (RPVS), junto ao Banco do Brasil, agência 2234, conta depósito nº 1100130506840, tendo em vista que a outorgante era falecida á época da lavratura do referido ato; - cancelamento de ficha de assinatura nº 790822 em nome de Maria José da Silva, inscrita no CPF nº 018.***.***-96, junto ao 25º Tabelião de Notas da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 503/2023

PROCESSO Nº 2023/63176 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, abaixo descritos, mediante falsificações ou reutilizações de selos, bem como o emprego de etiquetas fora dos padrões: - da promitente vendedora Margarida Braga da Silva, inscrita no CPF nº 184.***.***-74, atribuído ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, datado de 25/02/2015, na qual figura como compromissário comprador Carlos Eduardo da Silva, inscrito no CPF nº 166.***.***-71, e que tem como objeto terreno cadastrado sob nº 04.11.02.10, junto à Prefeitura Municipal da referida Comarca; - do vendedor João de Oliveira, inscrito no CPF nº 115.***.***-15, e do comprador Valmi Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 242.***.***-34, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, em Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra e Transferência de Direitos, datado de 20/10/2015, e que tem como objeto terreno cadastrado sob nº 04.11.05.18, junto à Prefeitura Municipal da referida Comarca; - do vendedor Rafael Henrique Reis Siqueira, inscrito no CPF nº 429.***.***-05, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, em Contrato de Compra e Venda, datado de 02/05/2023, na qual figura como compradora Daiani da Silveira Santos, inscrita no CPF nº 305.***.***-58, e que tem como objeto terreno cadastrado sob nº 04.11.05.17, junto à Prefeitura Municipal da referida Comarca; - do cedente Valmi Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 242.***.***-34, e do cessionário Davi do Carmo Jeronimo, inscrito no CPF nº 350.***.***-35, atribuído ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos, datado de 13/02/2020, e que tem como objeto imóvel cadastrado sob nº 04.11.05.18, junto à Prefeitura Municipal da referida Comarca; - do vendedor Davi do Carmo Jeronimo, inscrito no CPF nº 350.***.***-35, atribuído ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em Contrato de Compra e Venda, datado de 14/04/2023, na qual figura como compradora Daiani da Silveira Santos, inscrita no CPF nº 305.***.***-58, e que tem como objeto terreno situado na Rua Argentina, na referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 504/2023

PROCESSO Nº 2023/64830 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 11/04/2023, no livro 1884, fls. 139/140, sob o protocolo nº 1599, na qual figura como outorgante Luis Fernando Cantinho Silva, inscrito no CPF nº 108.***.***- 21, e como procurador Antonio Abel Pereira Bezerra Cronemberger, inscrito no CPF nº 003.***.***-30, transferindo poderes de representação junto ao Banco Santander S/A, agência 0346, para movimentar ou encerrar conta corrente nº 45000126-9, tendo em vista o uso de documento falso para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 505/2023

PROCESSO Nº 2023/50178 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jaraguá/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da credora Soraia Juliana Brandão Arantes, em Carta de Anuência endereçada ao Banco Santander, datada de 16/01/2023, na qual figura como devedora Drogarias Santiago Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 37.***.*** /0001-75, e que tem como objeto dívida de R\$770,00, mediante uso de selo falso, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava à época na unidade. Ainda, a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - ATA Nº 47

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 47 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 15h45min, na sala nº 2007 do Fórum João Mendes Júnior, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a análise dos 47 (quarenta e sete) recursos interpostos contra a pontuação dos títulos do referido certame. A análise de cada recurso se ateve unicamente aos documentos apresentados pelos candidatos até a data estipulada no Edital nº 20/2023 (07/05/2023). Foram providos 11 (onze) recursos, sendo proferidas as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO PUBLICADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 28/2023 (DJE DE 05/07/2023) TÍTULO(S) NÃO PONTUADO(S) DECISÃO DO RECURSO (Comissão de Concurso) PONTUAÇÃO DEFINITIVA 12.90947-5 ALINE DIAS DE FRANCA 4,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A declaração da OAB apresentada pela candidata, relativa à prestação de serviço voluntário, não atende ao item 7.1.V, do Edital nº 01/2021, pois não comprova o requisito de prestação de serviço “por ao menos 16 horas mensais”, sendo certo que referida declaração apenas informa que, no período de 05 de fevereiro de 1997 a 08 de fevereiro de 1999, a candidata cumpriu plantões toda quarta-feira, das 9h às 12h, isto é, três horas por semana, não atingindo, portanto, o mínimo de 16 horas mensais exigido para a contagem do título. Embora a declaração em tela informe que, além dos plantões, a recorrente realizava as “diligências que fossem necessárias junto a Fóruns e demais órgãos da Administração Pública”, não indica, porém, quantas horas mensais teriam sido eventualmente dedicadas a tais diligências, não se podendo, portanto, presumir a observância do mínimo mensal de 16 horas exigido pela normativa do concurso. 4,5 12.92365-6 ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA 3,5 Serviço Notarial e Registral RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme previsto no item 7.1, §1º do Edital nº 01/21, não poderão ser cumulados os períodos dos incisos I e II do mesmo item, de acordo, aliás, com a Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça. 3,5 13.10376-8 ANDRE DECHICHI GROSSI 5,5 Conciliação RECURSO NÃO PROVIDO. O tempo mínimo de 1 ano exigido pelo Edital nº 01/21 deve ser comprovado em períodos distintos, não sendo possível a contagem de períodos concomitantes. No caso, o candidato não comprovou o exercício de atividade de conciliação pelo período total de 1 (um) ano, tendo demonstrado os períodos: janeiro de 2003 a julho de 2003 e fevereiro de 2023 a maio de 2023. 5,5 13.35943-6 ANTHONY NUNES MOREIRA 2,5 Delegação RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Delegatário do Serviço Extrajudicial, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do

candidato para 4,5 (quatro pontos e meio). 4,5 13.24671-2 ARTUR SILVA DE AGUIAR 5,0 Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A cumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331- 18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fi xou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária”

13.96288-4 ASSUERO RODRIGUES NETO 5,0 Magistério Superior RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, tendo comprovado período a partir de julho de 2019, conforme consta na CTPS. 5,0 14.04568-0 BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS 5,0 Doutorado Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A certidão juntada pela candidata dá notícia de que a candidata realizou a “defesa prévia” da tese, “aguardando atualmente a defesa fi nal”. Ademais, o histórico escolar informa que o término do doutorado está previsto para 06.06.2025. Por conseguinte, não atende ao requisito do Edital nº 01/21, que no item 7.1, IV, a exige o diploma de doutorado reconhecido ou revalidado. A cumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331- 18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fi xou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária” 5,0 12.87040-4 CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR 2,0 Cargo, emprego ou função pública RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Procurador da República, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 4,0 (quatro). 4,0 12.88649-1 CELIA REGINA ROMERA AMORIM 1,0 Delegação RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que a candidata faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Delegatária do Serviço Extrajudicial, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 3,0 (três). 3,0 13.13060-9 CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO zero Advocacia RECURSO NÃO PROVIDO. A candidata não apresentou certidão da OAB exigida pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21, sendo insuficiente para a obtenção da pontuação a apresentação de certidões de objeto e pé. zero 14.02927-8 CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES 4,0 Cargo, emprego ou função pública RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que a candidata faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício na Magistratura, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 6,0 (seis).

12.92131-9 DEBORA FAYAD MISQUIATI 4,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. Prestação de assistência jurídica voluntária não comprovada. Embora a candidata tenha apresentado certidão da OAB/SP em que consta que prestou assistência judiciária à população carente do Estado, o convênio fi rmado entre OAB e Defensoria Pública prevê a remuneração do advogado. Assim, referida atuação não atende ao requisito exigido no inciso V do item 7.1 do Edital nº 01/2021. Destaca-se que o conceito de serviço voluntário se encontra previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608/98: “Considera-se serviço voluntário, para os fi ns desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fi ns não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científi cos, recreativos ou de assistência à pessoa”. No mesmo sentido, o disposto no artigo 1º da Resolução nº

62/2.009, CNJ e artigo 30, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB. 4,5 12.91711-7 DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA 9,5 Eleitoral RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme item 7.1, VI, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 10,0 (dez). 10,0 12.87865-0 EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO 3,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão. Segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), “encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital”. 3,5 13.62720-1 ERWIN RODRIGUES RICCI 3,5 Especialização RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1.IV, c, do Edital nº 01/21, a comprovação do título de especialização deve ser feita pela apresentação de cópia autenticada do diploma ou certidão comprobatória da obtenção do título. Porém, o documento apresentado pelo candidato foi uma cópia simples, carecedora de autenticidade. 3,5 14.12510-2 FELIPE AUGUSTO SOUZA 0,5 Advocacia RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1.I, a, do Edital nº 01/21, a comprovação do exercício da advocacia deve ser feita pela apresentação da certidão da OAB. Porém, o documento apresentado pelo candidato foi uma cópia simples, carecedora de autenticidade.

13.63098-9 FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA 0,5 Serviço Notarial e Registral RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não comprovou o exercício da função de escrevente pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no item 7.1, II, do edital nº 01/21, não podendo ser computado o período em que exerceu a função de auxiliar, nos termos da r. decisão proferida no PCA nº 0001992-98.2015.2.00.0000. 0,5 13.07706-6 FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI 4,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão. Segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), “encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital”. Observe-se que a análise dos títulos é função realizada pela Banca Examinadora e não pela Vunesp, como alegado pelo candidato. 4,5 13.18839-9 GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN 4,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A candidata pleiteia que seja computado período de assistência jurídica voluntária entre os meses de maio de 1998 e março de 2003. Porém, a candidata não preencheu o requisito previsto no item 7.1.V do Edital nº 01/21, pois obteve o título de bacharel em direito somente em 11.01.2002. Dessa forma, conclui-se que a candidata prestou, no período de maio de 1998 a janeiro de 2002, assistência jurídica voluntária na qualidade de estagiária. As certidões apresentadas não comprovam sua regular inscrição na OAB durante referido período de estágio. Segundo precedente do CNJ (PCA 0000682- 23.2016.00.0000), “encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital”. Por fim, a candidata obteve sua inscrição na OAB em 21.01.2003, conforme certidão apresentada, não sendo, assim, completado o período de 1 (um) ano de assistência jurídica voluntária de 21.01.2003 a março daquele mesmo ano. 4,5 14.13754-2 GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI 1,5 Advocacia RECURSO NÃO PROVIDO. A candidata não apresentou certidão da OAB

exigida pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21, sendo insuficiente para a obtenção da pontuação a apresentação de contrato social.

12.89316-1 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA 4,5 Mestrado RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1, IV, b, do Edital nº 01/21, a comprovação do título de mestrado cursado no exterior exige a apresentação de cópia autenticada do diploma ou registro, ou certidão comprobatória da obtenção do título revalidado. Porém, o candidato apresentou cópia autenticada de diploma ainda não revalidado na data da entrega dos documentos, o que se mostra insuficiente para obter a pontuação pretendida. 4,5 13.32107-2 HENRIQUE RABELO QUIRINO 1,0 Conciliação RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não comprovou o período de 1 (um) ano previsto no item 7.1, V do Edital nº 01/21. A certidão apresentada pelo candidato indica o período de 15.03.2018 a 28.02.2019, o que não totaliza 1 (um) ano. 1,0 14.20049-0 HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES 2,0 Mestrado RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1, IV, b, do Edital nº 01/21, a comprovação do título de mestrado deve ser feita pela apresentação de cópia autenticada do diploma ou certidão comprobatória da obtenção do título. Porém, o documento apresentado pelo candidato foi uma cópia simples, carecedora de autenticidade. 2,0 13.24578-3 HUGO SILVA DE AGUIAR 5,0 Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A cumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária” 5,0 14.02129-3 ISABELA TAVARES SCHNAIDER 3,0 Advocacia Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A cumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária” A certidão da OAB apresentada pela candidata não comprova o prazo de 3 (três) anos exigido pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21, sendo que o prazo compreendido entre 29/03/2019 e 13/12/2022 é insuficiente para a obtenção da pontuação pretendida. Com efeito, o critério adotado pelo Edital nº 01/21, que estabelece a lei do certame, não se confunde com o disposto no Estatuto da Advocacia neste particular. 3,0 13.87606-6 ISADORA MORAES DINIZ 5,0 Somatória dos pontos RECURSO PROVIDO. Considerando-se que houve erro material na soma dos pontos, a correta pontuação comprovada pela candidata é de 5,5 (cinco pontos e meio).

12.97779-9 IVY HELENE LIMA PAGLIUSO 7,0 Somatória dos pontos RECURSO PROVIDO. Considerando-se que houve erro material na soma dos pontos, a correta pontuação comprovada pela candidata é de 8,0 (oito pontos). 8,0 2.94129-8 JOAO CARNEIRO DUARTE NETO 4,0 Magistério Superior Assistência Jurídica Voluntária Eleitoral RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, tendo comprovado período a partir de agosto de 2019, conforme consta na CTPS. O período indicado (2022 a 2023) para comprovação de prestação de assistência jurídica voluntária coincide com o exercício da magistratura, razão pela qual não pode ser computado, eis que se trata de atividades incompatíveis. De igual forma, conforme disposto no item 7.1, VI do Edital nº 01/21, a pontuação por serviço à Justiça Eleitoral não é deferida àquele que exerce função de juiz eleitoral, como decidido no PCA nº 0006029-08.2014.2.00.0000. 4,0 13.52863-7 JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA 2,5 Cargo, emprego ou função pública RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1, I, a do

Edital nº 01/21, é necessária comprovação de atividade privativa de Bacharel em Direito para a pontuação. No entanto, o documento apresentado indica o exercício do cargo de escrevente técnico judiciário, que não é privativo de bacharel em direito. 2,5 13.04091-0 LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA 3,0 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A candidata não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão. E, segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), “encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital”. Ao contrário do quanto alegado pela candidata, o verso do certificado não comprova a sua regular inscrição como estagiária na OAB no período compreendido entre o primeiro semestre de 2008 e o segundo semestre de 2009. 3,0 13.81882-1 LUCAS FURLAN SABBAG 6,0 Magistério Superior RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, pois a declaração juntada não demonstra o vínculo empregatício.

13.91631-9 LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA 1,5 Advocacia RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício de advocacia, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 3,5 (três pontos e meio).. 3,5 12.88684-0 MARCOS SOUSA E SILVA 5,0 Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A cumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331- 18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária” 5,0 14.04549-4 MATHIAS FOLETTI SILVA 7,0 Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A cumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331- 18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária”. 7,0 13.62000-2 PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR 1,5 Delegação RECURSO NÃO PROVIDO. O candidato não apresentou certidão da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral quanto ao exercício da delegação extrajudicial, como exigida pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21. 1,5 12.89314-5 PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM 5,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. Prestação de assistência jurídica voluntária não comprovada. Embora a candidata tenha apresentado certidão da OAB/SP em que consta que prestou assistência judiciária à população carente do Estado, o convênio firmado entre OAB e Defensoria Pública (Procuradoria Geral do Estado) prevê a remuneração do advogado. Assim, referida atuação não atende ao requisito exigido no inciso V do item 7.1 do Edital nº 01/2021. Destaca-se que o conceito de serviço voluntário se encontra previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608/98: “Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa”. No mesmo sentido, o disposto no artigo 1º da Resolução nº 62/2.009, CNJ e artigo 30, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB.

12.85305-4 PEDRO PAULO REINALDIN 2,0 Cargo, emprego ou função pública RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Procurador da República, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 4,0 (quatro pontos). 4,0 12.86974-0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 4,0 Eleitoral RECURSO NÃO PROVIDO. Nos termos do item 7.1.VI, do Edital nº 01/21, o documento comprobatório do período de 3 (três) eleições a ser apresentado é certidão. No entanto, foi apresentada uma cópia simples de documento. 4,0 12.94103-4 RICARDO NEMES DE MATTOS 6,5 Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. Prestação de assistência jurídica voluntária não comprovada. Embora a candidata tenha apresentado certidão da OAB/SP em que consta que prestou assistência judiciária à população carente do Estado, o convênio firmado entre OAB e Defensoria Pública (Procuradoria Geral do Estado) prevê a remuneração do advogado. Assim, referida atuação não atende ao requisito exigido no inciso V do item 7.1 do Edital nº 01/2021. Destaca-se que o conceito de serviço voluntário se encontra previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608/98: “Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa”. No mesmo sentido, o disposto no artigo 1º da Resolução nº 62/2.009, CNJ e artigo 30, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB. 6,5 14.26249-5 RICARDO RAGE FERRO 9,5 Conciliação RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do período de conciliação, conforme item 7.1, V, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 10,0 (dez). 10,0 13.03303-4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 5,0 Eleitoral RECURSO NÃO PROVIDO. Nos termos do item 7.1.VI, do Edital nº 01/21, o documento comprobatório do período de 3 (três) eleições a ser apresentado é certidão. No entanto, foi apresentada uma cópia simples de documento. 5,0 14.16407-8 RUDINEI BAUMBACH 3,0 Advocacia RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1.I, a, do Edital nº 01/21, a comprovação do exercício da advocacia deve ser feita pela apresentação da certidão da OAB, sendo que tal documento não foi apresentado. 3,0 13.53485-8 SABRINA BACKES 2,5 Advocacia RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme disposto no item 7.1.I, a, do Edital nº 01/21, a comprovação do exercício da advocacia deve ser feita pela apresentação da certidão da OAB, sendo que tal documento não foi apresentado tempestivamente.

12.88234-8 SORAIA RAMOS COUTINHO 3,0 Todos os títulos foram pontuados RECURSO PREJUDICADO. Nos termos do disposto no item 7.1.I e IV, c, do Edital nº 01/21, a candidata obteve a pontuação referente a: a) exercício de advocacia -2,0 (dois) pontos; b) dois títulos de especialização, com a atribuição de 0,5 (meio ponto) a cada. A somatória total é mantida em 3,0 (três) pontos. 3,0 14.14902-8 SORAYA PINA BASTOS 5,5 Magistério Superior Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A candidata não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, pois a declaração juntada não demonstra o vínculo empregatício, ingresso por concurso público ou efetivo magistério superior. A candidata não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão, referente ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008. E, segundo precedente do CNJ (PCA 0000682- 23.2016.00.0000), “encontrase pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital”. 5,5 13.24242-3 TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO 2,5 Cargo, emprego ou função pública RECURSO PROVIDO. Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que a candidata faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Defensora Pública (item 7.1, I, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2021). Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação

dos títulos da candidata para 4,5. 4,5 12.90866-5 THAIS COELHO RODRIGUES 4,5 Magistério Superior Assistência Jurídica Voluntária RECURSO NÃO PROVIDO. A candidata não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, pois a declaração juntada não demonstra o vínculo empregatício, ingresso por concurso público ou efetivo magistério superior. A candidata não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão, referente ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008. E, segundo precedente do CNJ (PCA 0000682- 23.2016.00.0000), “encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital”

Os trabalhos encerraram-se aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h30min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES – Tabelião, ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã (Suplente), SÉRGIO JACOMINO – Registrador, DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 29/2023

EXAME DE TÍTULOS APÓS OS RECURSOS

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, FAZ SABER que foram recebidos 47 (quarenta e sete) recursos contra a pontuação dos títulos, sendo que 11 (onze) foram providos, conforme consta da Ata nº 47, publicada no DJE de 26/07/2023. FAZ SABER, ainda, que após o julgamento dos referidos recursos, a pontuação definitiva dos títulos ficou da seguinte forma: PONTUAÇÃO DE TÍTULOS Nº DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS 13.52304-0 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 6,0 13.03324-7 ALBERT SILVA RODRIGUES 2,5 13.63562-0 ALESON MENON 3,5 13.21471-3 ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO 4,0 13.97418-1 ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ 1,0 12.97745-4 ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO 7,5 13.61679-0 ALEXANDRE LUIZ LUCCO 3,5 14.05527-9 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 1,0 12.90947-5 ALINE DIAS DE FRANCA 4,5 13.56185-5 ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS 3,5 14.07519-9 ALINNE CARDOSO DA SILVA 4,5 13.27714-6 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO 4,5 14.28813-3 ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI 3,5 13.34951-1 ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA 2,5 13.20813-6 ANA PAULA GOYOS BROWNE 5,0 12.92365-6 ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA 3,5 13.10376-8 ANDRE DECHICHI GROSSI 5,5 13.90181-8 ANDRE LUIZ MARCELO SILVA 1,5 12.94998-1 ANDRE LUIZ PANCIONI 6,0 12.86563-0 ANDRE MACHADO DE SOUZA 5,0 14.01015-1 ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA 3,5 13.01197-9 ANDREA GOMES DE

OLIVEIRA 4,5 14.33181-0 ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT 5,0 13.33331-3 ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO 2,5 14.30907-6 ANNA CORREA PINTO 3,0 12.85341-0 ANSELMO CEZARE FILHO 2,5 13.35943-6 ANTHONY NUNES MOREIRA 4,5 13.13812-0 ANTONIETA CAETANO GONCALVES 7,0 13.40639-6 ANTONIO BRAIDE SERAFIM 2,0 13.24671-2 ARTUR SILVA DE AGUIAR 5,0 13.96288-4 ASSUERO RODRIGUES NETO 5,0 14.09752-4 BARBARA TELO BRESCOVICI 3,5 14.04568-0 BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS 5,0 12.86185-5 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 4,5 12.93669-3 BIANCA CAROLINE LUZENTE 3,0 13.87137-4 BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO 3,5 12.87975-4 BRUNA MICHELY TAVARES 3,5 12.92065-7 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS 0,5 12.98819-7 BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA 2,5 13.29389-3 BRUNO FURTADO SILVEIRA 3,5 13.54142-0 CAETANA FERREIRA BATISTA 4,0 12.95898-0 CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO 6,0 12.88723-4 CAMILA COSTA XAVIER 6,0 13.87528-0 CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO 4,0 12.87040-4 CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR 4,0 14.09988-8 CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI 4,0 13.17734-6 CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE 2,5 13.26540-7 CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO 3,5 14.01761-0 CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO 0,5 13.81950-0 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO 3,5 12.88649-1 CELIA REGINA ROMERA AMORIM 3,0 12.92284-6 CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 8,0 14.32920-4 CHARLES WILLIAN BENDLIN 4,0 12.89042-1 CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO 3,5 13.65431-4 CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER 3,0 13.13060-9 CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO zero 12.90925-4 CLARICE FARIAS OLIVEIRA 3,0 13.06355-3 CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME 5,0 12.99755-2 CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES 3,5 14.02927-8 CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES 6,0 13.54943-0 CLECIO ROMERO PEREIRA 3,5 12.87117-6 CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO 4,0 14.34402-5 CRISTIANO FEITOSA MENDES 6,0 13.03202-0 DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS 3,5 12.87318-7 DANIEL ARAUJO FARIA 1,5 13.93804-5 DANIEL FERES RIBEIRO 2,0 13.57060-9 DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO 2,5 12.97424-2 DANIEL LOPES DE SOUZA 3,0 12.86242-8 DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO 1,5 13.24047-1 DANIEL RAMELLA MUNHOZ 4,0 13.63754-1 DANIELA LIPPE PASQUARELLI 3,5 13.00718-1 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA 3,5 12.99809-5 DANILO SANCHEZ PACHECO 4,0 12.92131-9 DEBORA FAYAD MISQUIATI 4,5 13.57259-8 DEBORAH CIOCCI 6,5 14.16484-1 DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA 3,0 13.66813-7 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 5,0 13.29421-0 DIMITRI FERNANDES 4,0 12.91711-7 DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA 10,0 13.02628-3 DIOGO SOARES CUNHA MELO 4,0 12.91480-0 EDILIA GAMA PIMENTEL 1,5 14.31739-7 EDSON SILVA TRINDADE 3,5 12.91437-1 EDUARDA CAROLINE BARONE 4,0 12.87865-0 EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO 3,5 12.89278-5 EDUARDO FRANCO CANDIA 9,0 13.70513-0 EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA 1,0 13.05232-2 ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS 3,0 13.83315-4 ELIANA LORENZATO MARCONI 3,5 13.69778-1 ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS 4,5 12.91885-7 EMIL SILVA 4,0 13.56271-1 ERICH KLAUSS TAVARES METZGER 3,5 13.62720-1 ERWIN RODRIGUES RICCI 3,5 13.68080-3 ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA 4,0 13.24315-2 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE 4,5 13.09777-6 FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA 3,0 13.05313-2 FABIO BUENO FILHO 2,5 13.96455-0 FABIO FERNANDO JACOB 3,5 13.09608-7 FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO 4,5 12.95002-5 FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA 1,5 12.92167-0 FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO 7,5 13.47060-4 FABIO SILVINO 3,5 12.86653-9 FAUZI MOZES JACOB zero 13.46743-3 FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI 2,5 14.12510-2 FELIPE AUGUSTO SOUZA 0,5 13.63555-7 FELIPE DE SOUZA PINTO 4,5 12.87972-0 FELIPE ESMANHOTO MATEO 6,0 13.77624-0 FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO 3,5 13.63098-9 FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA 0,5 12.88144-9 FELLIPE VILAS BOAS FRAGA 7,5 12.88741-2 FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA 3,5 12.86784-5 FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL 2,0 13.96915-3 FERNANDA LARA DE CARVALHO 3,0 12.90307-8 FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA 10,0 12.85274-0 FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER 2,5 14.14130-2 FERNANDA STANGE DRIUSSI 3,5 14.16723-9 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 3,5 12.86808-6 FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY 2,5 12.87331-4

FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY 4,0 13.07706-6 FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI 4,5 13.14921-0 FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA 8,5 13.65995-2 FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA 4,5 13.19509-3 FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO 3,0 12.89565-2 FRANCYER MOREIRA ALVES 3,5 13.25191-0 FREDISON CAPELINE 2,0 13.22879-0 GABRIEL CONSIGLIERO LESSA 3,5 12.92615-9 GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA 4,0 13.48901-1 GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO 4,5 14.24929-4 GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI 4,5 12.85405-0 GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO 2,5 14.21203-0 GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN 3,0 13.57451-5 GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA 3,0 13.18839-9 GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN 4,5 13.62096-7 GILMAR DA SILVA FRANCELINO 3,5 12.89252-1 GIOVANNA DALL AGNOL 1,0 13.68785-9 GISELE CALDERARI COSSI 3,0 12.95376-8 GIULLIANO TOZZI COELHO 4,5 13.23898-1 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 3,5 14.13754-2 GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI 1,5 13.60396-5 GUILHERME AIACHE PEGORARO 3,5 12.94806-3 GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES 3,5 13.01068-9 GUILHERME DELFINO GUEIRAL 4,0 12.89316-1 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA 4,5 14.26365-3 GUILHERME LINHARES DE FREITAS 1,5 13.74749-5 GUILHERME STREIT CARRARO 8,0 13.37573-3 GUSTAVO BARCELLOS FARAH 2,5 13.20522-6 GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU 4,5 12.85502-2 GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE 4,5 12.93376-7 GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA 3,0 12.85558-8 HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS 1,0 13.96645-6 HELDER FERREIRA PINTO SANTOS 1,5 14.09867-9 HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT 3,0 13.32107-2 HENRIQUE RABELO QUIRINO 1,0 13.66103-5 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA 5,0 14.26224-0 HERMANO SOAR 5,0 14.20049-0 HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES 2,0 13.68759-0 HERMES WAGNER BETETE SERRANO 4,5 13.24578-3 HUGO SILVA DE AGUIAR 5,0 14.02129-3 ISABELA TAVARES SCHNAIDER 3,0 13.51990-5 ISABELLA JANEIRO NICOLAU 0,5 13.83307-3 ISADORA BARBOSA SILVA 3,5 13.87606-6 ISADORA MORAES DINIZ 5,5 12.85208-2 ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR 2,0 12.97779-9 IVY HELENE LIMA PAGLIUSO 8,0 14.29224-6 JACOB ROSIER MORO DUTILH 2,5 12.89784-1 JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA 4,0 12.96733-5 JANAINA FERNANDES NUNES 6,0 13.34508-7 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 5,0 14.34044-5 JESSICA ALFLEN 4,0 12.86365-3 JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS 10,0 13.47274-7 JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR 3,5 13.08408-9 JOAO BATISTA SCHUTZ 2,5 12.85618-5 JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA 2,5 12.94129-8 JOAO CARNEIRO DUARTE NETO 4,0 12.89887-2 JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES 4,5 12.92926-3 JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES 3,5 14.03987-7 JOAO RONALDO RIBEIRO 5,0 13.52863-7 JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA 2,5 14.34132-8 JOEL LINDEN HENRICHS 0,5 12.93149-7 JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO 2,5 12.88302-6 JONAS MATIAS FAGUNDES 0,5 12.87417-5 JONI SALLOUM SCANDAR 3,0 14.25191-4 JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA 4,0 12.85535-9 JORGE RACHID HABER NETO 7,0 13.11621-5 JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA 3,5 13.23107-3 JULIA PINHEIRO DE LACERDA 3,5 12.86557-5 JULIANA CHRISTOVAM JOAO 2,0 14.20165-8 JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA 2,0 13.72890-3 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO 4,5 13.18023-1 KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA 1,0 13.62285-4 KLEBER MARCEL UEMURA zero 13.98934-0 LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO 2,5 13.95172-6 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA 3,0 14.23370-3 LEANDRO BORREGO MARINI 5,0 13.06906-3 LEANDRO DE LIMA LOPES 2,5 13.40576-4 LEANDRO UTIYAMA 3,5 13.18906-9 LENISE FRIEDRICH FARAJ 3,5 12.94710-5 LEONARDO POLES DA COSTA 3,0 12.86120-0 LETICIA ARAUJO FARIA 4,5 13.46695-0 LETICIA ARAUJO FERREIRA 4,5 12.89965-8 LETICIA MAIN NETTO zero 13.55814-5 LHAIS NAVARRO HAMID 2,0 14.27567-8 LIANE VIEIRA HOLMOS 1,0 12.92420-2 LIGIA MARIA SILVA QUARESMA 3,0 13.94643-9 LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR 4,0 13.04091-0 LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA 3,0 13.00125-6 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 9,5 13.31855-1 LUCAS DA SILVA PERES 6,5 13.80545-2 LUCAS DOS SANTOS PAVIONE 5,0 14.10789-9 LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND 3,5 13.26047-2 LUCAS FREIER CERON 4,5 13.81882-1 LUCAS FURLAN SABBAG 6,0 12.87771-9 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 4,0 12.87765-4 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO 4,0 13.36032-9 LUCAS SHIGUERU FUJIIKE 3,5

14.03564-2 LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO 3,0 13.70612-8 LUCIANA DA SILVA ALVIM 2,5 13.43240-0 LUCIANA IGNACIO KRIEGER 1,5 12.85559-6 LUCIANO CROTTI PEIXOTO 4,0 13.16530-5 LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM 4,5 13.05534-8 LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO 3,5 12.86812-4 LUIS ALFREDO PONTES RAMOS zero 13.91631-9 LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA 3,5 12.85663-0 LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR 3,5 13.86397-5 LUIS RAMON ALVARES 6,0 13.63573-5 LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO 1,0 13.07974-3 LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA 3,5 13.61364-2 LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES 4,0 13.25079-5 LUIZA DIAS SEGHESE 1,5 14.26690-3 MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA 6,0 12.89845-7 MAISA DEL VALLE DA SILVA 4,5 12.87543-0 MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE 4,5 12.85246-5 MARCELO ANTUNES GOMES 3,0 14.13564-7 MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO 3,0 12.98038-2 MARCELO SILVA PIARDI 0,5 13.27327-2 MARCO TULIO MALLET DUARTE 3,5 12.85406-9 MARCOS CLARO DA SILVA 5,0 13.58695-5 MARCOS NASSAR 5,0 12.88684-0 MARCOS SOUSA E SILVA 5,0 13.98989-8 MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES 6,0 13.47880-0 MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI 3,0 14.11835-1 MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI 2,5 12.99284-4 MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI 3,5 14.06061-2 MARIANA SOUZA MAGALHAES 3,5 14.21538-1 MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO 2,5 13.62568-3 MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO zero 14.22369-4 MARILIA GONCALVES ROSA CALDANA 3,5 12.89998-4 MARILIA LAW LIMA VERDERI 3,0 13.63018-0 MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES 4,5 13.20243-0 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 8,0 13.14973-3 MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA 3,5 12.97929-5 MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA 2,0 14.02126-9 MATHEUS BERGONZINI 0,5 13.54274-5 MATHEUS GOMES DE MELO 1,5 12.89144-4 MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA 5,0 13.19637-5 MATHEUS SILVA DE FREITAS 4,5 14.04549-4 MATHIAS FOLETTO SILVA 7,0 12.88740-4 MAURICIO COELHO ROCHA 4,0 14.17129-5 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 5,0 14.12782-2 MAYCON CRISTI DA SILVA zero 13.68110-9 MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA 3,5 13.59514-8 MENA SILVA CRUZ 3,0 13.36337-9 MILENA CEZE GULLA HATANAKA 3,5 13.19402-0 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO 3,5 13.21133-1 MONALIZE REUS SERAFIM 5,0 13.60692-1 MONIQUE GOMES 0,5 13.29872-0 MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO 3,5 13.07061-4 MURILO LEONE CASADEI 4,0 14.33004-0 NAIARA DINIZ GARCIA 4,5 13.26460-5 NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO 3,5 14.12333-9 NATALIA RIBEIRO CHAVES zero 14.12437-8 NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA 3,0 13.72946-2 NATHALIA MANSUR DOS REIS 4,0 13.94595-5 NATHANA MICHELIN 1,0 14.14039-0 NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR 2,5 13.25138-4 NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA 4,5 12.87751-4 OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO 6,0 13.29581-0 OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS 3,5 13.00574-0 PAULA MAFRA NUNES LEITE 3,5 13.40866-6 PAULO FERNANDES VERI MARQUES 3,5 12.86996-1 PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA 5,5 12.91890-3 PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU 1,0 13.62000-2 PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR 1,5 13.08565-4 PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA 5,0 12.89314-5 PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM 5,5 12.85305-4 PEDRO PAULO REINALDIN 4,0 13.83014-7 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 3,5 13.75210-3 PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA 3,5 12.85801-3 PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA 2,5 14.35389-0 RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES 2,0 14.15798-5 RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES 1,0 13.90556-2 RAFAEL GIL CIMINO 4,5 13.13856-1 RAFAEL MICHEREFF 3,5 13.72618-8 RAFAEL PITTON 3,0 14.04215-0 RAFAELA BRANDAO DE SA 2,0 14.23041-0 RAQUEL DUARTE GARCIA 5,0 14.21502-0 RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE 3,5 14.15700-4 REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO 3,0 14.18754-0 REGIS CANALE DOS SANTOS 6,0 13.59474-5 RENAN RIBEIRO VIEIRA 3,0 13.94208-5 RENATA COELHO PADILHA 6,0 12.92828-3 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ 4,5 12.85529-4 RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA 6,0 13.41410-0 RENATA TERRA MANZAN 3,0 14.19363-9 RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA 2,5 12.86974-0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 4,0 13.23866-3 RICARDO MORAES SILVA 5,0 12.97511-7 RICARDO NAKAHIRA 4,5 12.94103-4 RICARDO NEMES DE MATTOS 6,5 14.26249-5 RICARDO RAGE FERRO 10,0 13.03303-4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 5,0 14.30832-0 RODRIGO

BLUM 1,5 13.74701-0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 4,5 13.42857-8 RODRIGO DA COSTA DANTAS 5,0 13.55049-7 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,5 14.16817-0 RODRIGO FONSECA RIBEIRO 2,0 13.10683-0 RODRIGO OLIVA MONTEIRO 3,0 12.85949-4 RODRIGO OPPITZ ALVES 4,0 12.85822-6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 4,5 13.36224-0 RODRIGO PAULUCCI SANTOS 3,5 13.10483-7 RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI 4,5 13.20248-0 RONAN CARDOSO NAVES NETO 10,0 14.24774-7 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI 3,0 13.19297-3 RUBENS JOSE DE CALASANS NETO 3,0 14.16407-8 RUDINEI BAUMBACH 3,0 13.53485-8 SABRINA BACKES 2,5 13.81272-6 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES 2,5 12.87795-6 SANDRA REGINA MASSON BRITO 1,0 13.08704-5 SANDRO MACIEL CARVALHO 3,5 13.57615-1 SARAH LARA ALVES MARTINS 6,0 13.54354-7 SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 5,5 13.56456-0 SILVANA MITIKO KOTI 2,0 14.18484-2 SILVIA HELENA SCHIMIDT 6,0 13.20133-6 SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL 5,0 13.62955-7 SIMONE DUTRA BAYER 1,5 13.63068-7 SINARA IEDA PIZZA 3,0 12.88234-8 SORAIA RAMOS COUTINHO 3,0 13.26380-3 SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES 3,5 14.14902-8 SORAYA PINA BASTOS 5,5 12.87453-1 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 7,0 13.20478-5 SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA 3,0 13.24242-3 TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO 4,5 13.22931-1 TAINA FERREIRA VALADARES 1,5 14.09734-6 TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ 2,0 13.85107-1 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 6,0 12.98522-8 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES 4,0 12.91986-1 TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA 1,0 14.04915-5 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 4,0 14.19843-6 THAIS BARROS DE MESQUITA 5,0 12.90866-5 THAIS COELHO RODRIGUES 4,5 13.86874-8 THAIS MONTEIRO QUEIROZ 3,5 12.99519-3 THIAGO ASSADI TODO 2,5 13.47234-8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 6,0 13.60201-2 THOMAS NOSCH GONCALVES 4,5 13.85891-2 TIAGO ELIAS BARELLI 3,5 13.06202-6 UENDER OLIVEIRA MARTINS 2,5 13.39717-6 VICTOR HUGO CUNHA SILVA 1,0 12.85706-8 VICTOR NOVAIS BURITI 4,5 14.14133-7 VICTOR PINA BASTOS 6,0 13.34326-2 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 1,0 14.01575-7 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO 3,5 13.85236-1 VINICIUS ROSA BEZERRA 2,5 13.28935-7 VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA 2,5 13.96771-1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 3,0 13.94208-5 RENATA COELHO PADILHA 6,0 12.92828-3 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ 4,5 12.85529-4 RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA 6,0 13.41410-0 RENATA TERRA MANZAN 3,0 14.19363-9 RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA 2,5 12.86974-0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 4,0 13.23866-3 RICARDO MORAES SILVA 5,0 12.97511-7 RICARDO NAKAHIRA 4,5 12.94103-4 RICARDO NEMES DE MATTOS 6,5 14.26249-5 RICARDO RAGE FERRO 10,0 13.03303-4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 5,0 14.30832-0 RODRIGO BLUM 1,5 13.74701-0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 4,5 13.42857-8 RODRIGO DA COSTA DANTAS 5,0 13.55049-7 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,5 14.16817-0 RODRIGO FONSECA RIBEIRO 2,0 13.10683-0 RODRIGO OLIVA MONTEIRO 3,0 12.85949-4 RODRIGO OPPITZ ALVES 4,0 12.85822-6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 4,5 13.36224-0 RODRIGO PAULUCCI SANTOS 3,5 13.10483-7 RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI 4,5 13.20248-0 RONAN CARDOSO NAVES NETO 10,0 14.24774-7 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI 3,0 13.19297-3 RUBENS JOSE DE CALASANS NETO 3,0 14.16407-8 RUDINEI BAUMBACH 3,0 13.53485-8 SABRINA BACKES 2,5 13.81272-6 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES 2,5 12.87795-6 SANDRA REGINA MASSON BRITO 1,0 13.08704-5 SANDRO MACIEL CARVALHO 3,5 13.57615-1 SARAH LARA ALVES MARTINS 6,0 13.54354-7 SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 5,5 13.56456-0 SILVANA MITIKO KOTI 2,0 14.18484-2 SILVIA HELENA SCHIMIDT 6,0 13.20133-6 SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL 5,0 13.62955-7 SIMONE DUTRA BAYER 1,5 13.63068-7 SINARA IEDA PIZZA 3,0 12.88234-8 SORAIA RAMOS COUTINHO 3,0 13.26380-3 SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES 3,5 14.14902-8 SORAYA PINA BASTOS 5,5 12.87453-1 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 7,0 13.20478-5 SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA 3,0 13.24242-3 TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO 4,5 13.22931-1 TAINA FERREIRA VALADARES 1,5 14.09734-6 TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ 2,0 13.85107-1 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 6,0 12.98522-8 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES 4,0 12.91986-1 TATIANE

EMANUELE DOS REIS DA ROCHA 1,0 14.04915-5 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 4,0 14.19843-6 THAIS BARROS DE MESQUITA 5,0 12.90866-5 THAIS COELHO RODRIGUES 4,5 13.86874-8 THAIS MONTEIRO QUEIROZ 3,5 12.99519-3 THIAGO ASSADI TODO 2,5 13.47234-8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 6,0 13.60201-2 THOMAS NOSCH GONCALVES 4,5 13.85891-2 TIAGO ELIAS BARELLI 3,5 13.06202-6 UENDER OLIVEIRA MARTINS 2,5 13.39717-6 VICTOR HUGO CUNHA SILVA 1,0 12.85706-8 VICTOR NOVAIS BURITI 4,5 14.14133-7 VICTOR PINA BASTOS 6,0 13.34326-2 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 1,0 14.01575-7 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO 3,5 13.85236-1 VINICIUS ROSA BEZERRA 2,5 13.28935-7 VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA 2,5 13.96771-1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 3,0 13.94208-5 RENATA COELHO PADILHA 6,0 12.92828-3 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ 4,5 12.85529-4 RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA 6,0 13.41410-0 RENATA TERRA MANZAN 3,0 14.19363-9 RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA 2,5 12.86974-0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 4,0 13.23866-3 RICARDO MORAES SILVA 5,0 12.97511-7 RICARDO NAKAHIRA 4,5 12.94103-4 RICARDO NEMES DE MATTOS 6,5 14.26249-5 RICARDO RAGE FERRO 10,0 13.03303-4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 5,0 14.30832-0 RODRIGO BLUM 1,5 13.74701-0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 4,5 13.42857-8 RODRIGO DA COSTA DANTAS 5,0 13.55049-7 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,5 14.16817-0 RODRIGO FONSECA RIBEIRO 2,0 13.10683-0 RODRIGO OLIVA MONTEIRO 3,0 12.85949-4 RODRIGO OPPITZ ALVES 4,0 12.85822-6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 4,5 13.36224-0 RODRIGO PAULUCCI SANTOS 3,5 13.10483-7 RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI 4,5 13.20248-0 RONAN CARDOSO NAVES NETO 10,0 14.24774-7 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI 3,0 13.19297-3 RUBENS JOSE DE CALASANS NETO 3,0 14.16407-8 RUDINEI BAUMBACH 3,0 13.53485-8 SABRINA BACKES 2,5 13.81272-6 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES 2,5 12.87795-6 SANDRA REGINA MASSON BRITO 1,0 13.08704-5 SANDRO MACIEL CARVALHO 3,5 13.57615-1 SARAH LARA ALVES MARTINS 6,0 13.54354-7 SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 5,5 13.56456-0 SILVANA MITIKO KOTI 2,0 14.18484-2 SILVIA HELENA SCHIMIDT 6,0 13.20133-6 SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL 5,0 13.62955-7 SIMONE DUTRA BAYER 1,5 13.63068-7 SINARA IEDA PIZZA 3,0 12.88234-8 SORAIA RAMOS COUTINHO 3,0 13.26380-3 SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES 3,5 14.14902-8 SORAYA PINA BASTOS 5,5 12.87453-1 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 7,0 13.20478-5 SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA 3,0 13.24242-3 TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO 4,5 13.22931-1 TAINA FERREIRA VALADARES 1,5 14.09734-6 TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ 2,0 13.85107-1 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 6,0 12.98522-8 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES 4,0 12.91986-1 TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA 1,0 14.04915-5 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 4,0 14.19843-6 THAIS BARROS DE MESQUITA 5,0 12.90866-5 THAIS COELHO RODRIGUES 4,5 13.86874-8 THAIS MONTEIRO QUEIROZ 3,5 12.99519-3 THIAGO ASSADI TODO 2,5 13.47234-8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 6,0 13.60201-2 THOMAS NOSCH GONCALVES 4,5 13.85891-2 TIAGO ELIAS BARELLI 3,5 13.06202-6 UENDER OLIVEIRA MARTINS 2,5 13.39717-6 VICTOR HUGO CUNHA SILVA 1,0 12.85706-8 VICTOR NOVAIS BURITI 4,5 14.14133-7 VICTOR PINA BASTOS 6,0 13.34326-2 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 1,0 14.01575-7 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO 3,5 13.85236-1 VINICIUS ROSA BEZERRA 2,5 13.28935-7 VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA 2,5 13.96771-1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 3,0 12.88193-7 WELINGTON BATISTA LOURENCO 4,0 14.15478-1 WILLIAN SANTANA DE BARROS 5,0 14.25512-0 WILSON COELHO MENDES 2,5 13.57085-4 YARA COSTA TORQUATO 4,0 E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 24 de julho de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO – (assinatura eletrônica)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ARAÇATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 6ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais Júri 2ª Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos as 1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais) Infância e Juventude (CASA Araçatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araçatuba) (CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá) Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000190-31.2023.2.00.0826

PROCESSO PJECOR Nº 0000190-31.2023.2.00.0826 - CAJURU

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru, a partir de 31.01.2023, em razão da investidura da Sra. Monalize Réus Serafim na delegação correspondente ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, do Estado do Paraná; b) designo para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 31.01 a 28.02.2023, a Sra. Monalize Réus Serafim; c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 01.03.2023, o Sr. Marcelo Fávaro, preposto substituto da unidade, nos termos do § 1º, do Art. 5º, do Provimento nº 77/2018, do E. CNJ; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru, na lista das unidades vagas, sob nº 2257, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 18 de julho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 -PORTARIA Nº 41/2023

Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. MONALIZE RÉUS SERAFIM na delegação extrajudicial correspondente ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, do Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023, com o que se extinguiu a delegação a ela anteriormente conferida relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru; CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos PJECor nº 0000190-31.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru, a partir de 31 de janeiro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, excepcionalmente, a Sra. MONALIZE RÉUS SERAFIM, delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, do Estado do Paraná, e a partir de 01 de março de 2023, o Sr. MARCELO FÁVARO, preposto substituto da Unidade em questão. Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2257, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 18 de julho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1011220-56.2020.8.26.0590

PROCESSO Nº 1011220-56.2020.8.26.0590 - SÃO VICENTE - YACHT CLUB SÃO VICENTE

PROCESSO Nº 1011220-56.2020.8.26.0590 - SÃO VICENTE - YACHT CLUB SÃO VICENTE. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, com fulcro no artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 20 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FELIPE CALIL DIAS, OAB/SP 249.718.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/32000

PROCESSO Nº 2021/32000 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2021/32000 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, mantenho a decisão proferida. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000725-74.2022.8.26.0042

PROCESSO Nº 1000725-74.2022.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - C. A. F. V.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo o pedido de desistência do recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ELIAS ANTONIO VIEIRA, OAB/SP 443.955.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450

PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450 - PIRACAIA - PATRICIA EMI KITA

PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450 - PIRACAIA - PATRICIA EMI KITA. DESPACHO: Vistos. 1. No prazo de dez dias corridos, regularize a interessada recorrente a sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso (Cód. de Proc. Civil, art. 76, caput e § 2º), trazendo procuração ad iudicia em vigor. 2. Decorrido esse prazo, com manifestação da interessada apelante ou sem ela, tornem conclusos. Int. São Paulo, 29 de junho de 2023. (a) JOSUÉ MODESTO PASSOS, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/129100

PROCESSO Nº 2022/129100 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2022/129100 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

?<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/processo-n-2022129100pdf-80143c93a7c15046.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003757-28.2021.8.26.0655

PROCESSO Nº 1003757-28.2021.8.26.0655 - VÁRZEA PAULISTA - SIMPLIFY INVEST S/A

PROCESSO Nº 1003757-28.2021.8.26.0655 - VÁRZEA PAULISTA - SIMPLIFY INVEST S/A. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 26 de julho de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: REALSI ROBERTO CITADELLA, OAB/SP 47.925 e TONNY JIN MYUNG, OAB/SP N.º 250.303.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1100896-59.2022.8.26.0100

PROCESSO Nº 1100896-59.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - COMERCIAL AGRÍCOLA E ADMINISTRADORA MORIANO LTDA

PROCESSO Nº 1100896-59.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - COMERCIAL AGRÍCOLA E ADMINISTRADORA MORIANO LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 25 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CEZAR EDUARDO MACHADO, OAB/SP 176.638.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000879-09.2022.8.26.0102

PROCESSO Nº 1000879-09.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PROCESSO Nº 1000879-09.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e determino a extração das principais peças dos autos para análise da discussão referente ao uso abusivo do CEJUSC, por esta Corregedoria Geral da Justiça, no exercício do poder normativo e hierárquico da atividade judicial, encaminhando-se à Equipe de Correição Judicial. São Paulo, 25 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: OSWALDO JOSÉ DA COSTA ARAÚJO, OAB/SP 113.844, PEDRO ADRIEN STEPHAN, OAB/MT 26.915/O e CAROLINE FERRAZ NUNES STEPHAN, OAB/SP 408.990.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000943-19.2022.8.26.0102

PROCESSO Nº 1000943-19.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e determino a extração das principais peças dos autos para análise da discussão referente ao uso abusivo do CEJUSC, por esta Corregedoria Geral da Justiça, no exercício do poder normativo e hierárquico da atividade judicial, encaminhando-se à Equipe de Correição Judicial. São Paulo, 25 de julho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: OSWALDO JOSÉ DA COSTA ARAÚJO, OAB/SP 113.844, PEDRO ADRIEN STEPHAN, OAB/MT 26.915/O e CAROLINE FERRAZ NUNES STEPHAN, OAB/SP 408.990.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1000239-50.2022.8.26.0346

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Martinópolis

Nº 1000239-50.2022.8.26.0346 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível -

Martinópolis - Apelante: Vera Lúcia Oliveira - Apelante: Letícia Cristina de Oliveira - Apelante: Cíntia Regina de Oliveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis - Vistos. A discussão travada cinge-se aos emolumentos para a prática do ato de registro, exigindo o Registrador a apresentação de avaliações dos imóveis emitidas pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, para fins de cálculo dos emolumentos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.331/2002 (fls. 75), ao passo que as recorrentes postulam a adoção do valor venal dos imóveis (aqueles considerados para fins de IPTU e ITR) para se chegar ao valor devido. Como a controvérsia está restrita aos emolumentos (definição do valor da base de cálculo para fins de enquadramento na respectiva tabela), o recurso deve ser julgado pela Corregedoria Geral da Justiça, com fulcro no artigo 30 da Lei nº 11.331/2002. Assim, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 27 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Kaio Nabarro Giroto (OAB: 454211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 516/2023

PROCESSO CG Nº 2023/76261 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CG Nº 2023/76261 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça divulga Ofício Condephaat-73/2023, da Secretaria de Estado da Cultura - CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado e UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico para ciência e alerta pelos Oficiais de Registro de Imóveis.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/comunicado-cg-n-5162023pdf-f1c0f808835f6449.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 517/2023

PROCESSO Nº 2021/33100 – PRESIDENTE PRUDENTE – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

PROCESSO Nº 2021/33100 – PRESIDENTE PRUDENTE – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alfredo Marcondes da referida Comarca, acerca de falsas certidões abaixo descritas, mediante reutilizações de selos, os papéis de segurança não pertence à unidade, bem como as certidões não constam nos arquivos da Serventia: - falsa Certidão de Nascimento em Inteiro Teor, atribuída à referida unidade, em nome de Clarice Rosa da Silva, matrícula nº 117564 01 55 1978 1 00019 105 0001026 94, expedidas em 19/03/2020; - falsa Certidão de Casamento em Inteiro Teor, atribuída à referida unidade, de Rone da Silva Quirino e Conceição de Maria Sousa Costa, matrícula nº 117564 01 55 2020 2 00015 049 005256 29, expedida em 19/03/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 518/2023**PROCESSO Nº 2022/115608 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

PROCESSO Nº 2022/115608 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Antônio Valdir Iatarola Junior, inscrito no CPF nº 182.***.***-16, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 10/04/2018, do veículo I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD, ano 2014, placa QTD1070, RENAVAM nº 01033347326, na qual figura como compradora Érica Alessandra Novello Ferreira, inscrita no CPF nº 247.***.***-05, mediante reutilização de selo nº 0750AA0327022, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 -COMUNICADO CG Nº 519/2023**PROCESSO Nº 2023/4651 - BILAC - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gabriel Monteiro da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário Rodrigo Dias Pedro Proença, inscrito no CPF nº 288.***.***-50, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, datado de 11/08/2022, no qual figura como locador Francisco Alanis Neto, inscrito no CPF nº 143.***.***-72, e que tem como objeto imóvel comercial situado na Rua Ari Barroso na Comarca de Araçatuba, mediante reutilização de selo, emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 520/2023**PROCESSO Nº 2023/43612 – RIO CLARO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL**

PROCESSO Nº 2023/43612 – RIO CLARO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do comprador Willian Ribeiro de Lima Diez, inscrito no CPF nº 105.***.***-99, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo-DIGITAL, datada de 17/11/2022, e que tem por objeto veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, 2020/2021, placa QXK4D82, RENAVAM nº 01221039005, na qual figura como comprador Gilmar Batista de Lima, inscrito no CPF nº 074.***.***-81, mediante reutilização de selo nº RA0870AA0355462, bem como o sinal do referido comprador está divergente do arquivado na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 521/2023**PROCESSO Nº 2023/49225 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca do extravio de selo nº RA0862AA0587444, concernente à referida unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 522/2023**PROCESSO Nº 2023/60871 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO SANTA CATARINA**

PROCESSO Nº 2023/60871 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Princesa da Comarca de São José do Cedro/SC, acerca de existência de falsa certidão de óbito, atribuído à referida unidade, em nome de Pedro Berwian, emitida em 13/08/1973, e registrada no termo nº 48, tendo em vista que no termo mencionado consta outro registro de óbito, bem como a nata da emissão foi adulterada.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 523/2023**PROCESSO Nº 2023/73357 – GUARATINGUETÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL**

PROCESSO Nº 2023/73357 – GUARATINGUETÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Emerson da Vale Crispim, inscrito no CPF nº 280.***.***-32, em Recibo de Compra e Venda de Embarcação, datado de 30/01/2023, no qual figura como comprador Givaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 427.***.***-33, e que tem como objeto embarcação TN FERRARI, ano 2011, mediante reutilização de selo, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava à época na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 524/2023**PROCESSO Nº 2023/74359 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PROCESSO Nº 2023/74359 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação do Cartório de Notas e Demais Cargos Anexos da Comarca de Paragominas/PA, acerca do extravio de Declaração de Nascido Vivo

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 525/2023

PROCESSO Nº 2023/74440 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/74440 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São João Batista/ SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuído ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Novo Hamburgo/RS, do comprador Alan Raiser, inscrito no CPF nº 110.***.***-36, e da vendedora Eva Agnes Kruger, inscrita no CPF nº 012.***.***-05, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 26/02/2020, do veículo I/PEUGEOT 308 ACTIVE, 2012/2013, placa MJV9646, RENAVAN nº 484071521, mediante falsificação de selo, bem como emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 526/2023

PROCESSO Nº 2023/74540 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/74540 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto da Comarca de Ituporanga/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Alzemiro Trento Mackoviak, inscrito no CPF nº 948.***.***-72, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 26/05/2023, do veículo FIAT/STRADA ADVENTURE CD, 2014/2015, placa MDB8J29, RENAVAM nº 01024962064, na qual figura como comprador Luis Mauricio Martinello, inscrito no CPF nº 042.***.***-11, mediante falsificação de selo, bem como etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 527/2023

PROCESSO Nº 2023/74669 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/74669 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escritania de Paz do Município de Pedras Grandes da Comarca de Tubarão/ SC, acerca da existência de falsa certidão de casamento, atribuída à referida unidade, de Asléison Silva Lima e Vitória Schutz de Oliveira, matrícula nº 106427 01 55 2021 2 00012 239 0001059 32, emitida em 23/10/2021, registrada no livro 12-B, fls. 239/240, nº1059, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como as

informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 528/2023

PROCESSO Nº 2023/74829 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/74829 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Canoinhas/ SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Gustavo Jose Sobirai, inscrito no CPF nº 054.***.***-98, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 16/06/2023, do veículo VW/POLO 1.6, 2009/2010, placa MHG2D55, RENAVAL nº 160843952, na qual figura como compradora Diele Sabrina Dumke Maier, inscrita no CPF nº 018.***.***-61, tendo em vista o emprego de etiqueta e QR-Code fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 529/2023

PROCESSO Nº 2023/74844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 2023/74844 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 12/06/2023, no livro nº 53-P, fls. 104/106, na qual figura como outorgante Panificadora Gigante da Náutica Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.***.***-26, representada neste ato pelo sócio administrador Paulo Bispo Ferreira, inscrito no CPF nº 980.***.***-20, constituindo como procurador Edson Eurípedes da Rocha, inscrito no CPF nº 001.***.***-02, e que tem por objeto veículo JEEP/RENEGADE SPT T270, 2022/2023, placa GEZ3A75, RENAVAL nº 01349618109, tendo em vista que as partes não possuem cadastro na unidade, bem como a numeração do livro e folhas não conferem com o que constam na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 530/2023

PROCESSO Nº 2023/75058 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/75058 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São João Batista/ SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Tabelionato da Comarca de Novo Hamburgo/RS, do vendedor Jose Erli Nunes de Moura, inscrito no CPF nº 347.***.***-91, em Autorização para

Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 02/07/2020, do veículo VW/NOVO GOL 1.0, 2013/2014, placa IVO6679, RENAVAM nº 01008217473, na qual figura como compradora Alexsandra Soares, inscrita no CPF nº 086.***.***-07, tendo em vista o emprego de etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 476/2023

Divulgação da lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 05/07/2023

(REPUBLICAÇÃO, PARA FAZER CONSTAR NOVA VACÂNCIA DATADA DE 01/07/2023) COMUNICADO CG Nº 476/2023 A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 05/07/2023. DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra “VAGO”, sendo que as demais se encontram em outra situação.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/1-25pdf-2d2a997ef5fb660d.pdf>

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/noticia-26-50pdf-ff95ed29dde8a92e.pdf>

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/130-149pdf-f2a63c844f012f37.pdf>

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/105-129pdf-3844b06c5fa27e06.pdf>

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/78-102pdf-0ea779ed0c340336.pdf>

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/52-77pdf-0a6ae98d33d5c855.pdf>

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/27-51pdf-10d42a0053e74b30.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)
